



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2021 13:04:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**
CNPJ: **11.505.498/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

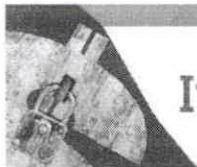
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



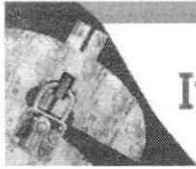
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2021 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.505.498/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6170.2944.7EFF.6548 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2021 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.505.498/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6170.28E9.0633.7457 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **060.467.934-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:00:07 do dia 20/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XYI1201021130007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.505.498/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:55 do dia 20/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZP5G201021112955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/10/2021 13:07

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06046793432

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2021 12:30:37

Data da última atualização: 19/10/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



20/10/2021 13:06

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 11505498000160

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2021 12:30:37

Data da última atualização: 19/10/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.505.498/0001-60

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA



ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350, **TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.505.498/0001-60**, com seu **ATO CONSTITUTIVO** devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986** em 14/05/2018, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve alterar o seu **ATO CONSTITUTIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE

A empresa passa a localizar-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS

O objeto da empresa individual será de:

86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.

85.99-6-99 - Atividades de ensino.

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br

- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br



- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Uti móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo, não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

A empresa decide consolidar o seu ato constitutivo e aditivo nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.505.498/0001-60

O Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve consolidar o instrumento e seus aditivos o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO

A empresa individual tem denominação de: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**



Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A empresa localiza-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O objeto da empresa é de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br



- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br



- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Uti móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país oriundo do capital da sociedade ora transformada.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br



**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
PODERES DO TITULAR**

A administração da EIRELI caberá a titular o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sr. e **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa ~~continuará~~ com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.



Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercerem a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Natal/RN para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração e consolidação da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E, por se achar assim perfeito de acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assina e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal, 22 de novembro de 2018.

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147476. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 06/12/2018
www.redesim.rn.gov.br

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**CNPJ: 11.505.498/0001-60****ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 02**

Por este instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF no 060.467.934-32 e CNH nº 03950763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Estudante Valdir, 17, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-288, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – JUCERN, sob o nº **24600080986** por despacho em 14/05/2018 e última alteração registrada sob o nº **20180547410** por despacho em 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº **11.505.498/0001-60**, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Considerando que o Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para o valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) divididos em 505.000 (quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), onde a diferença de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) divididos em 405.000 (quatrocentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, para o titular **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DOS OBJETIVOS SOCIAIS



A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividades de ensino; serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho; atividades de apoio a gestão de saúde; atividades profissionais científicas e técnicas; atividades de sonorização e de iluminação; reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de usinagem tornearia e solda; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; imunização e controle de pragas urbanas; filmagem de festas e eventos; casas de festas e eventos; produção musical; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de alimentação para eventos e recepções-bufe; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; montagem de estruturas metálicas; limpeza em prédios e em domicílios; produção de espetáculos de dança, instalação e manutenção elétrica; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; produção teatral; atividades esportivas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; comércio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimentícios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; construção de instalações esportivas e recreativas; comércio varejista de materiais de construção; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de pintura de edifícios; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de acabamento em gesso e estuque; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; limpeza em prédios e em domicílios; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; locação de meios de transporte sem condutor; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; UTI móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; seleção e agenciamento de mão de obra.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alteração não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal/RN, 29 de abril de 2020.

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 12:00 SOB N° 20200210033.
PROTOCOLO: 200210033 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001757652. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/05/2020
www.redesim.rn.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR SF: 002292724 ITPR RN

CPF: 060.467.934-32 DATA NASCIMENTO: 29/07/1987

NASCIMENTO: FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA
 ALTETE BARROS FERREIRA DA ROCHA

PERMISSAO: ACC CALHAS: E

Nº REGISTRO: 03950763185 VALIDADE: 05/10/2021 13/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSAO: 07/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 68235345423 RN702485863

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (GRANDE DO NORTE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1290493921

PROIBIDO PLASTIFICAR 1290493921

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 59.018-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008-6895 - E-mail: 7cartorionatal@cartorio.com.br

Aut. Luíz Célio Soares Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN202000949790058018FEI
 Natal, 16 de Abril de 2020 13:31:50
 Em testemunho da verdade *Silvana* dou fé
 Usuário: viviane

AB274636

Silvana Maria Silva de Brito
 CPF: 566.538.754-15
 TABELA SUBSTITUTA

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.505.498/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2010
NOME EMPRESARIAL PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS ALAGOAS	NÚMERO 19	COMPLEMENTO SALA B
CEP 59.150-758	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSEGLTDAAGMAIL.COM	TELEFONE (84) 9898-8008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 11:37:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.505.498/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/01/2010
Assinatura

NOME EMPRESARIAL
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DAS ALAGOAS

NÚMERO
19

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
59.150-758

BAIRRO/DISTRITO
NOVA PARNAMIRIM

MUNICÍPIO
PARNAMIRIM

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROSEGLTDAA@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9898-8008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2021** às **11:37:22** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.505.498/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2010
NOME EMPRESARIAL PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DAS ALAGOAS	NÚMERO 19	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 59.150-758	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSEGLTDAAGMAIL.COM		TELEFONE (84) 9898-8008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 11:37:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 21/10/2021 16:02:32

Inscrição Estadual: 20.469.314-4	CNPJ/CPF: 11.505.498/0001-60
Razão Social: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	
Nome Fantasia: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	

CNAE Secundário:

2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4520-0/01 - Servicos de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores
 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
 4789-0/01 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 5620-1/02 - Servicos de alimentação para eventos e recepções - bufê
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicação e servicos de hospedagem na internet
 7119-7/04 - Servicos de pericia tecnica relacionados a segurança do trabalho
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificadas anteriormente
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais
 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 230-0/02 - Casas de festas e eventos
 599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanalise
 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saude
 9001-9/01 - Produção teatral
 9001-9/02 - Produção musical
 9001-9/03 - Produção de espetaculos de danca
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9001-9/99 - Artes cenicis, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO



Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento:
NORMALInício de Atividade Comercial:
12/04/2017Situação Cadastral:
ATIVOEndereço:
R DAS ALAGOAS, 19 - NOVA PARNAMIRIM - SALA B - CEP: 59150758 -
PARNAMIRIM/RNTelefone:
()Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e
(12/04/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**
CNPJ: **11.505.498/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:31 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **3DF8.145F.E80F.D893**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.505.498/0001-60**Razão Social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**Endereço:** RUA ACUDE SABUGI 66 SALA 01 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2021 a 15/11/2021**Certificação Número:** 2021101700572207758551

Informação obtida em 19/10/2021 14:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Certidão nº: 26460707/2021

Expedição: 27/08/2021, às 09:50:20

Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7122082
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**
CNPJ: **11.505.498/0001-60** Inscrição Estadual: **20.469.314-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **01/11/2021** às **09:30:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.236.213.191**.

Validade até **28/02/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação



**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 375.529**

Contribuinte:

PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

C.N.P.J.:

Inscrição no CMC:

11.505.498/0001-60

021.431-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 19 de OUTUBRO de 2021, 14:58:33 horas

Certidão Válida por 60 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor

Código de Validação: XTQI02772

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 375.529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2021 AUTENTICADO

INSCRIÇÃO: 0214310	11.505.498/0001-60	01/2010	ISS	
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			HOMOLOGADO	NORMAL
PROSEG			TLL	
RUA DAS ALAGOAS, 19, NOVA PARNAMIRIM, 59150-75-			NORMAL	20.00
EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. EMPRE.)			DADOS DO ALVARÁ	
Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE E C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLD F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS F4299-5/001 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA F4322-3/001 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E F4322-3/002 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE F4330-4/002 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, F4330-4/003 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE F4330-4/004 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GE F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACIONES			07/12/2018	13/04/2021
			VALIDADE	31/03/2022
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO	ZUUI44301
<p>INSTRUÇÃO N.º 131/2018 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO ZUUI44301, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/.</p>				



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária**

DECLARAÇÃO

O estabelecimento PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, localizada à Rua das Alagoas, 19 B, Nova Parnamirim – Parnamirim, não está sujeito ao controle e fiscalização por parte da Vigilância Sanitária, de acordo com o art. 04 e art. 23, da Lei Complementar nº 075/2014. De acordo com as atividades informadas, o estabelecimento citado realiza prestação de serviço de mão de obra qualificada.

MOIZES SILVA CAMPOS

Coordenador de Promoção à Saúde

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Moído - 59.074-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5658 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN2019009497900664901FF
 Natal, 23 de Outubro de 2019 08:45:09
 Em testemunho da verdade *Silva* dou fé
 Usuário: milena

AA763165

VÁLIDO SEM EMBRANÇA DO CARTÓRIO

Bel. Lúcia Célia Soares
Oncial *Silvana Maria Silva de Brito*
CPF: 566.538.754-15
TABELIA SUBSTITUTA





19/10/2021

002868418

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002868418

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vinculado ao CNPJ: 11.505.498/0001-60 ****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 15h01min.

PEDIDO Nº:

2868418





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000312774

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 11.505.498/0001-60

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 15h04m.



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 13712021

CERTIFICO, a pedido da PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com endereço à Rua das Alagoas, Nova Parnamirim, PARNAMIRIM - 59.150-758, inscrita no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, que de acordo com o anexo Anexo IX da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível Anexo IX, por distribuição, da Comarca de PARNAMIRIM/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PARNAMIRIM/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 19 de Outubro de 2021 às 15:18:49.

Válida por 90 dias.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12104013069 em 08/06/2021, protocolo 210402563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Número de Registro:	24600080986
CNPJ:	11505498000160
Município:	Parnamirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01051728479	NEZIA MERABI LIRA DE LIMA	RN008627
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:14 SOB Nº
20210402563.
PROTOCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104013069. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 08/06/2021

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

Parnamirim, RN 01 de janeiro 2020.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
Alberto Ferreira da Rocha
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
0086/27 – CPF: 010.517.284-79

NEZIA MERAIBELIRA DE LIMA
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
 CPF: 060.467.934-32

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

R\$	1.347.969,59	ATIVO
R\$	171.923,00	CIRCULANTE
R\$	171.923,00	DISPONÍVEL
R\$	116.168,02	Caixa
R\$	-	Bancos c/ Movimento
R\$	55.754,98	Aplicacao Financeira/Bancos
R\$	761.123,94	CLIENTES
R\$	4.809,20	Duplicatas a Receber
R\$	230.000,00	INPOSTOS A RECUPERAR
R\$		Impostos a recuperar
R\$		INVESTIMENTOS
R\$		Investimentos
R\$	180.113,45	IMOBILIZADO
R\$	58.171,54	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
R\$	63.760,48	COMPUTADORES E PERIFERICOS
R\$	70.146,00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
R\$	11.964,57	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
R\$	180.113,45	TOTAL DO PERMANENTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

CEP: 59150-758

Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Assinatura



PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Fls: 551

Pag. 551

21.12.2020
 de Feira Nova-MT

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.505.498/0001-60
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN
 CEP: 59150-758
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

PASSIVO	R\$	1.347.969,59
CIRCULANTE	R\$	115.681,52
FORNECEDORES.....	R\$	-
Fornecedores.....	R\$	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS.....	R\$	115.681,52
Impostos e Contribuições a Recolher.....	R\$	89.200,90
Pró-Labore	R\$	1.045,00
Salários a pagar	R\$	25.435,62
NÃO CIRCULANTE		
RESULTADOS FUTUROS	R\$	-
Resultado	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.232.288,07
CAPITAL SOCIAL	R\$	735.000,00
Alberto Ferreira Da Rocha.....	R\$	505.000,00
Capital Social SCP.....	R\$	230.000,00
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS.....	R\$	497.288,07
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.....	R\$	(430.000,00)
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	R\$	-
LUCRO DO EXERCÍCIO.....	R\$	926.933,66

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.505.498/0001-60
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN
 CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	4.119.900,00
<i>Receita c/ serviços.....</i>	R\$	4.119.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	
<i>Impostos faturados.....</i>	R\$	(772.924,56)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	R\$	3.346.975,44
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	R\$	-
= LUCRO BRUTO.....	R\$	3.346.975,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(2.420.041,78)
<i>Despesas Administrativas.....</i>	R\$	(1.983.637,46)
<i>Outras Despesas.....</i>	R\$	-
<i>Despesas Tributárias.....</i>	R\$	(5.647,88)
<i>Despesas Financeiras.....</i>	R\$	(8.400,09)
<i>Despesas com Pessoal.....</i>	R\$	(422.356,35)
= LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	R\$	926.933,66

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 CNPJ: 11.505.498/0001-60
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN
 CEP: 59150-758
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020

Discriminação	Capital Subscrito	Reserva de Lucros	Distribuição de Dividendos	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-	-
Reservas de capital	-	-	-	-	-
Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	354,41	-	-	354,41
Aumento de Capital	505.000,00	-	-	-	505.000,00
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-
Capital SCP	230.000,00	-	-	-	230.000,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	496.933,66	-	-	496.933,66
Distribuição de Dividendos	-	-	(430.000,00)	-	(430.000,00)
Saldo em 31/12/2020	735.000,00	497.288,07	(430.000,00)	-	1.232.288,07

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
 CPF: 069.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
 CRC 008627/O - CPF 010.517.284-79
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 CNPJ: 11.505.498/0001-60
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN
 CEP: 59150-758
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

Discriminação		2019	2020
Saldo em 31/12/2018	100.000,00		
Integralização de Capital			230.000,00
Reserva de Lucros		354,41	496.933,66
Distribuição de Dividendos			
Saldo em 31/12/2020	100.000,00		497.288,07

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
 ALBERTO FERRAZ DA ROCHA
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 CNPJ: 11.505.498/0001-60
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN
 CEP: 59150-758
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020

Discriminação	2020
Fluxo das Operações	
Resultado do Exercício	497.288,07
(+) Depreciação / Amortização	11.964,57
(+) Provisão P/ Devedores Duvidosos	-
(+) Provisão P/ Perdas em Investimentos Societários	-
(-) Lucro na Venda de Imobilizado	-
Aumento das Duplicatas a Receber	761.123,94
Aumento dos Estoques	-
Diminuição dos Fornecedores	-
Diminuição de Salários e Encargos a Pagar	(25.435,62)
Diminuição de Simples Nacional	-
Diminuição de Créditos de Icms S/ Imobilizado	-
Diminuição de Outros Passivos	(1.487.309,68)
- Caixa Gerado pelas Operações	(242.368,72)
Fluxo dos Investimentos	
(-) Aquisição de Imobilizado	(71.495,49)
(-) Aquisição de Investimentos Permanentes - MEP	-
(-) Aquisição de Investimentos Permanentes - MC	-
(+) Vendas de Imobilizado	-
- Caixa Gerado pelos Investimentos	(71.495,49)
Fluxo dos Financiamentos	
(+) Integralização do Capital	230.000,00
(+) Empréstimos Bancários	-
(+) Distribuição de Dividendos	430.000,00
- Caixa Gerado pelos Financiamentos	660.000,00
Aumento Líquido das Disponibilidades	116.168,02
Saldo de Caixa + Equivalente em 30.12.2020	116.168,02

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
 CRC 008627/0 CPF 010.517.284-79
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



Pag. 558

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 CNPJ: 11.505.498/0001-60
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN
 CEP: 59150-758
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAIS

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO:

Fórmula: $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{171.923,00}{1.232.288,07} \times 100 = 13,95$$

O índice encontrado mostra que os capitais de terceiros representam 13,95 dos capitais próprios, demonstrando maior participação do capital de terceiros em relação ao próprio e consequente dependência financeira.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

Fórmula: $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}} \times 100 =$

$$\frac{115.681,52}{171.923,00} \times 100 = 67,29$$

O índice encontrado mostra que 67,2910% dos capitais de terceiros vencerão a Curto Prazo.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

Este índice indica a capacidade de pagamento de todas as dívidas da empresa, o quociente está maior que a unidade demonstrando uma situação favorável. Este resultado mostra que a empresa dispõe de R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 de dívidas gerais.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 4,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESP. EIRELI
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
 CPF: 060.467.534-32

NEZIA MERAJI LIRA DE LIMA
 CRC 0086277/O - CPF 010.512.284-79
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



Pag. 559

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

Fórmula: $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto a empresa possui de itens do Ativo Circulante de maior liquidez para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL

Fórmula: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{1.347.969,59}{115.681,52} = 11,65$$

O índice evidencia que a empresa tem R\$ 11,65 para cada R\$ 1,00 do seu ativo total. O SG expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para o pagamento do total de suas dívidas.

MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO:

Fórmula: $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{3.346.975,44} = 27,69$$

A empresa apresentou LUCRO de 27,69% com relação as suas vendas conforme demonstra o índice.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
CPF: 060.467.594-32

NEZIA MERAUI LIRA DE LIMA
CRC 008627/O CPF 010.517.284-79
Rua das Alagôas, 19 - Nova Parmanim

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and other characters.



Pag. 560

RENTABILIDADE DO ATIVO:

Fórmula: $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.347.969,59} = 68,77$$

Este índice evidencia que a empresa para cada R\$ 1,00 de investimento total se obtém R\$ 68,77 de (LUCRO). Essa é a forma de medir a capacidade da empresa gerar lucro/prejuízo.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Fórmula: $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.232.288,07} = 75,22$$

Este índice mostra que para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido a empresa obteve R\$ 75,22 de LUCRO. A função do índice rentabilidade do Patrimônio Líquido é mostrar qual a taxa de rendimento de capital próprio.

Natal/ RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
CRC 608627/D - CPF 010.517.294-79
Rua das Alagadas, 19 - Nova Parnamirim

EMPRESA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM
CIDADE: PARNAMIRIM RN- **CEP:** 59.150-758 – **CNPJ:** 11.505.498/0001-60
ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24600080986 **EM:** 14/05/2018



NOTAS EXPLICATIVAS

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI, ENDEREÇO: RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59.150-758 CNPJ: 11.505.498/0001-60 ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN, NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24600080986 EM: 14/05/2018, pessoa jurídica de direito privado acima qualificada tem por finalidade a prestação de serviços de Atenção a Saúde.

Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Demonstrações Contábeis nº 1.121/2008. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis a seguir:

- A) Do registro Contábil As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais da Contabilidade em especial de Competência.
- B) Não Houve distribuição nos lucros no exercício.
- C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A sociedade não possui Auditoria independente.
- E) Demonstrações contábeis não identificaram informações atípicas e assim sem relevância.

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
 SÓCIO DIRETOR
 CPF: 06046793432

NEZIA MERABI L. DE LIMA
 CPF: 010.517.284-79
 CRC 008627/O

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

Parnamirim, RN 31 de dezembro 2020.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI
Alberto Ferreira da Rocha
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA
0086/27 – CPF: 010.517.284-79

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01051728479	NEZIA MERABI LIRA
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:09 SOB Nº
20210402563.
PROTOCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. NIRE: 24600080986.
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



JUCERN

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 08/06/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/BOM FORNECEDOR

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NA AREA DE SAUDE**, inscrita no **CNPJ: 11.505.498/0001-60**, sediada na RUA DAS ALAGOAS, 0 19B - CEP: 59150758 - BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM, cidade de Parnamirim/RN, prestou satisfatoriamente à **Prefeitura do Município de Uraí, CPNJ nº 75.424.507/0001-71**, sediada na **Rua Rio de Janeiro nº 496, Uraí/PR**, prestou serviços na área da saúde para prestação de serviço de enfermeiro e técnico de enfermagem para atendimento na linha de frente do enfrentamento do covid-19 do município de uraí nos anos de 2021 e nas quantidades, qualidades e nos prazos estipulados em contrato entabulado entre as partes, não havendo registro de descumprimento contratual que desabone a referida empresa, onde após a constatação emito o atestado.

Uraí, 08 de JUNHO de 2021.

André Rodrigues Pereira
Pregoeiro
Portaria nº 70/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Secretaria de Saúde



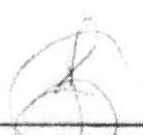
Orós-Ce, 18 DE JUNHO DE 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua, das alagoas, 19, sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. CEP: 59150-758, Estado do Rio Grande no Norte.

Tem um registro de preços ATIVO, PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSAIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

Declaramos ainda que até o momento, não existe nada em nossos registros que desabone sua conduta da empresa contratada.


Zuilá Maria Maciel de Melo Peixoto
Secretária de Saúde de Orós

 NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4024-1654 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN2020009497900555011NYG
Natal, 14 de Junho de 2020 11:53:29
Em testemunho da verdade dou fé.
Usuário: polyana


Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

At9937256




Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239
www.oros.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS



CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ORÓS, ATRAVÉS SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Orós, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Anastácio Maia nº 40, Centro, Orós - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.782.445/0001-97, no mesmo endereço, por meio da sua Ordenadora de Despesas/Secretária de Saúde do Município, a Sra. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, com endereço na RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, representada por o Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 060.467.934-32, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2020.03.17.01-SRP, Processo nº 2020.03.17.01-SRP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, devidamente homologado pelo. SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ORÓS - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSALS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefons: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br



3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global estimado de **R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, pago mensalmente o valor estimado de **R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRONICO Nº2020.03.17.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Orós por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Orós;

5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2 – Os serviços objeto desta Licitação ficam de acordo com a cronograma da Secretaria de Saúde e a necessidade da Contratante, em conformidade com o previsto no Anexo I deste edital.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE Saúde do Município de ORÓS, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos sob as dotações orçamentárias e elemento(s) de despesa(s):

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02- CAPS
DOTAÇÃO: 0902. 10.302.1001.2.054	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA(CEO)
DOTAÇÃO: 0902.10.122.1001.2.050	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Endereço: Praça Anastácio Meira, 40, Centro, Orós - CE
 CEP: 83520-000 Telefone: 88 3584-1188
 www.oros.ce.gov.br

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede grave.

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação; ser aplicada nos seguintes casos:
 b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

1 - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução de certame, não mantiver a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução de certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de citação e de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução de certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de citação e de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

§ 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25%.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25%.

9.1-Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Orgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Organizacional	01 - SECRETARIA DE SAUDE
DOTAÇÃO:	0901.10.122.0402.2.042
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00

Orgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Organizacional	03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO:	0903.10.302.1003.2.063
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00

Orgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Organizacional	02 - PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ATENCAO BASICA(UBS)
DOTAÇÃO:	0902.10.301.1001.2.052
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 MAR. 2.º DE 2011
 FLS: 369
 Assinatura

ORÓS
 GOVERNO MUNICIPAL DE



7º OFÍCIO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓS



Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ORÓS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

Endereço: Praça Anastácio Melo, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1186
www.oros.ce.gov.br

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO
PEIXOTO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS



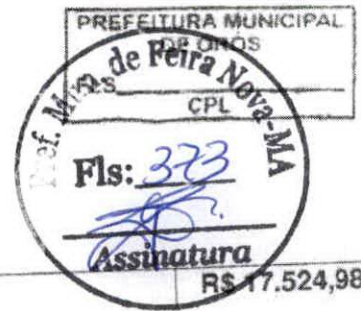
ANEXO AO CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL

LOTE 01 - CAPS (0902.10.302.1001.2.054)						
EM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSQUIATRA	R\$2.700,00	CAPS	12 H	01	R\$ 3.263,50
2	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.400,00	CAPS	160 H	01	R\$ 3.263,50
	TOTAL					R\$ 6.527,00
LOTE 02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA (0902.10.122.1001.2.050)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	ODONTOLOGO CIRURGIA ORAL MENOR	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
2	ODONTOLOGO EM PERIODONTIA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
3	ODONTOLOGO ENDODONTISTA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
	TOTAL					R\$ 14.933,94
LOTE 03 - CENTRO DE SAUDE (0902.10.301.1001.2.052)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	FISIOTERAPEUTA	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	120 H	3	R\$ 8.824,98
2	EDUCADOR FISICO	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00
3	PSICOLOGO	R\$1.150,00	CENTRO DE SAUDE	80 H	2	R\$ 2.900,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00

Endereço: Praça Anastácio Moia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br



ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES POR MÊS/ PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
TOTAL R\$ 17.524,98						
LOTE 04 – HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA (0903.10.302.1003.2.063)						
1	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS SEMANA	R\$900,00	HOSPITAL	12 H	70	R\$ 81.999,40
2	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA	R\$1.800,00	HOSPITAL	24 H	25	R\$ 55.000,00
3	MEDICO CLINICO FERIADOS	R\$2.200,00	HOSPITAL	24 H	10	R\$ 24.350,00
4	MEDICO CIRURGIAO	R\$2.498,88	HOSPITAL	12 H	10	R\$ 33.450,00
5	MÉDICO ANESTESISTA	R\$1.800,00	HOSPITAL	12 H	2	R\$ 4.420,00
6	ENFERMEIRO PLANTONISTAS SEMANA	R\$200,00	HOSPITAL	12 H	90	R\$ 21.150,00
7	ENFERMEIRO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA / FERIADO	R\$230,00	HOSPITAL	12 H	60	R\$ 16.500,00
8	ENFERMEIRO SENIOR	R\$2.000,00	HOSPITAL	160 H	1	R\$ 2.475,00
9	TECNICOS DE ENFERMAGEM	R\$1.045,00	HOSPITAL	160 H	25	R\$ 31.344,75
10	TECNICO DE RAO X	R\$2.581,61	HOSPITAL	96 H	2	R\$ 6.310,00
	TOTAL					R\$ 276.999,15

7º OFICÍO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
LOTE 05 – SECRETARIA DE SAÚDE (0901.10.122.0402.2.042)						
1	ENFERMEIRO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	5	R\$ 14.716,40
2	FARMACEUTICO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74
3	ODONTOLOGA COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS

Prof. Miro. de Feira Nova-MA
Fls: 377
Assinatura

TOTAL						R\$ 26.489,88
LOTE 06 - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA(UBS) (0902.10.301.1001.2.052)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSF	R\$ 10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 25.602,00
2	ENFERMEIROS	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 6.400,00
3	ENFERMEIROS SENIOR	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	5	R\$ 15.500,00
4	DENTISTAS	R\$ 2.900,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 7.800,00
5	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.045,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160H	6	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$ 63.102,00
VALOR TOTAL MÊS						R\$ 405.576,95
VALOR TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (09 MESES)						R\$ 3.650.192,55

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO
PEIXOTO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
PROSEG CONSULTORIA E
SERVICOS ESPECIALIZADOS
EIRELI - ME
CONTRATADA

1º OFÍCIO DE NOTAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Endereço: Praça Aristáquio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 2020.03.17.01-01	Modalidade da Licitação PREGÃO ELETRONICO-SRP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nº da Licitação PE: 2020.03.17.01-SRP	Data do Contrato 04 de maio de 2020
Contratado(a) PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	
Endereço RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B. NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM – RN	
Nº do CNPJ. 11.505.498/0001-60	Nº do Telefone/Fax 84-99898-8008
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	
Valor Global R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Validade da Proposta 60(sessenta) dias	Prazo de Execução Até 31 de dezembro de 2020.

Orós/CE, 04 DE MAIO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO
PEIXOTO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
PROSEG CONSULTORIA E
SERVICOS ESPECIALIZADOS
EIRELI - ME
CONTRATADA

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ de N°. 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua – Das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, CEP.: 59.150-758, na cidade de Parnamirim – RN, prestou os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito à serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), no Município de Princesa Isabel – PB. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório.

Princesa Isabel – PB, 30 de outubro de 2020

[Handwritten Signature]
Francisca de Lucena
Secretária de Saúde

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônido de Melo, 2415 - Capim Mauá - 57.014-070 - Natal / RN
Fone: (81) 4018.3854 - E-mail: 7cartorio@natacartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN20210064070073574XFW
Natal, 13 de Abril de 2021 14:25:35
Em testemunho da verdade dou fe.
Usuário: polyana

AD788320

[Handwritten Signature]
Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.527.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

Rel. Luis Ceres Soares Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
BRIGADA MILITAR/DS
HBM/SM - 'HOSPITAL CEL ISIDRO'

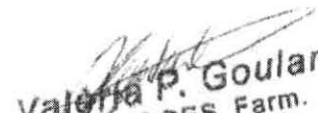


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que, a Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, presta serviços de farmacêuticos, executados por um posto de trabalho durante as 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, e de acordo com as necessidades técnicas do setor da Farmácia do Hospital da Brigada Militar - HBM/SM, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 1800, bairro Dores, na cidade de Santa Maria- RS, inscrito no CNPJ nº 89.175.541/0001-64.

E informamos que a referida empresa tem cumprido satisfatoriamente, até o presente momento, com os compromissos assumidos, tais como qualificação técnica, qualidades dos serviços previstos e, em todas as liquidações de notas fiscais em virtude da prestação dos serviços vem apresentado todas as certidões de idoneidade não havendo nada que possa desaboná-la.

Santa Maria, 07 de Agosto de 2020.


Valéria P. Goulart
CAP. QOES Farm.
VALÉRIA P. G. GOULART
CAP. QOES Ident Func - 4408829
CH da Farmácia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de direito, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERV ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.505.498/0001-60, sediada na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, CEP 59.150-758 – Parnamirim/RN, forneceu a esta prefeitura os serviços de plantões de Enfermeiros e Técnico em Enfermagem de 24 horas e 12 horas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GIVANILDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 043.574.394-50





CBTU

Companhia Brasileira
de Transfusão

Praça Augusto Severo, 302 Natal - RN
CEP 59012-380 Natal - RN




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os fins que fazem necessário que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, prestou a esta Companhia os SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA por meio de serviços Médicos, equipe multidisciplinar e realização de exames laboratorial e de imagem.

Atestamos ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Natal, 19 de abril de 2019


Kleberton Brás do Nascimento
Coordenador Administrativo




Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELA SUBSTITUTA



Companhia Brasileira de Trânsito Urbano
 SUDINAR
 Rua ...
 Natal, RN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 11.505.498/0001-60, localizada na Rua Ibiapina, 2339 - Potengi - Natal/RN, presta a esta Companhia SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA, por meio da prestação dos serviços de Médico do Trabalho, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Educador Físico.

Atestamos, ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Natal, 17 de agosto de 2018.

Leonardo Gurgel de Faria Diniz
 Superintendente Regional II

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Eulálio de Mello, 2915 - Capim Macio - 55.078-570 - Natal / RN
 Fone: (54) 4003.5458 E-mail: 7cartorio@notario.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.mn.ju.br>
 Selo Digital: RN201800948750041483AKY
 Natal, 30 de Agosto de 2018 - 16:23:00
 Em testemunho da verdade
 Usuário: luapereira

AA444687

Deuslédit Batista de Macedo
 CPF: 022.657.644-26
 Escrevente Autorizado

CRA/RN
 ATESTADO REGISTRADO
 EM, 02 / 04 / 19
 RCA Nº 20191000100024
 Natal, 02 / 04 / 19
 Assinatura

(Handwritten signature)



Postal Saúde

Sua vida, nossa existência

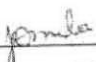


Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os fins que se fazem necessários, que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, presta serviço a POSTAL SAÚDE atividades de MÉDICO ORTOPEDISTA.

Atestamos ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Teresina (PI), 05 de Março de 2020



Manoel de Jesus Oliveira Melo
Supervisor Regional
Postal Saúde - UNB - UNIAPI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 11.505.498/0001-60, que participou do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 9260/2020, estabelecida na Rua das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758, presta os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito à serviço de Enfermagem, em regime CLT (40h mensais), atuando no Município de Pelotas – RS e Caxias do Sul – RS, os serviços de: Prestação de serviços de enfermagem para atendimento na FASE – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – com carga horária de 10/h semanais, de segunda a sexta, nos Municípios de Caxias do Sul – RS e Pelotas – RS, totalizando 40h mensais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

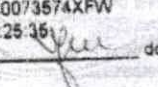

Márcia Nunes

FASE



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Hélio de Medeiros, 1933 - Capim Moído - 55 078-070 - Natal / RN
Fone: (35) 4038.5658 - E-mail: notario@natal7.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo nº.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202100649790073574XFW
Natal, 13 de Abril de 2021 14:25:36
Em testemunho da verdade  dou fé.
Usuário: polyana

AD788330



Valéria de Lima Cid 946
CPF: 481.522.784-7
ESCREVENTE AUTORIZADA



CBTU

Companhia Brasileira
de Telecomunicações

Praça Augusto Severo, 604
CPF 55012-320 Natal - RN



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que fazem necessário que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Tem contrato com esta companhia ativo, somando 8.352 de SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA por meio de serviços Médicos clínicos e especialistas, equipe multidisciplinar e realização de exames laboratorial e de imagem.

- Médico Clínica Geral
- Médico Psiquiatra
- Médico do Trabalho
- Médico Ginecologista
- Fonoaudiólogo
- Nutricionista
- Educador Físico

Natal, 21 de agosto de 2019

[Handwritten Signature]
Klederton Brás do Nascimento
Coordenador Administrativo

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Eulina de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 51.076-870 - Natal / RN
Fone: (40) 4206.5858 - E-mail: cartorio7@cartorio.com.br

Bel. Luis César Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN201900949790085812MTH
Natal: 28 de Outubro de 2019 08:44:11
Em testemunho da verdade dou fe
Usuário: viviane

AA741298

[Handwritten Signature]

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-3008



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, andar 6 Sala A, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, detém qualificação técnica para prestação de serviços médicos.

Registramos que a empresa prestou serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família Aeroporto, através do Pregão Eletrônico nº. 001/2021, Processo nº. 001/2021 e Contrato nº. 002/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Clevelândia, 20 de agosto de 2021.


JULIANA PACHECO LINHARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ sob n.º 03.788.239/0001-66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAYSE CICHETTI DE BRITO
Rua 07, SNº -Jardim Europa - CEP. 78.300-000

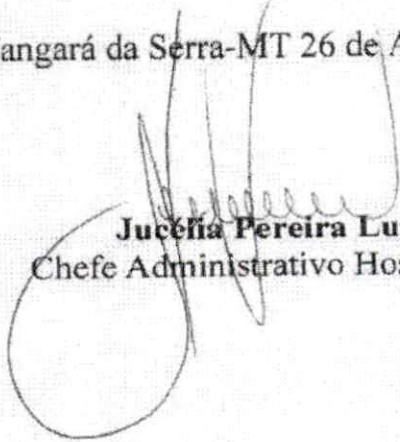


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PROSEG serviços especializados EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.505.498.0001/60, estabelecido na Rua Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.150-758 presta serviços à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra através do contrato nº 00117/2020 Processo Administrativo nº 187/2020 Pregão Eletrônico nº 077/2020, aditivo prorrogação nº 001/2021, para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO NO FORNECIMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA EXCLUSIVOS PARA COVID-19 NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT” presta serviço desde 15 de dezembro de 2020 até a presente data, referente ao Lote 3 “Prestação de serviço especializado de mão de obra para serviços de diagnóstico de imagem por RX com dosimetria individual no quantitativo de 07 profissionais. A referida empresa realiza diariamente todos os Raio-x de pacientes da UTI, Enfermaria e ambulatório de COVID-19.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra-MT 26 de Agosto de 2021.


Jucélia Pereira Luz
Chefe Administrativo Hospitalar





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, de nome fantasia PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, encontra-se inscrito** neste Conselho desde 30/10/2017, sob o número **1563**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2021**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **16 de agosto de 2021**

Certidão válida até: **31/12/2021**

Código de controle: **2GQ2G0**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0001563-RN	CNPJ 11.505.498/0001-60	Inscrição 30/10/2017	Validade 30/10/2022
Razão Social PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Nome Fantasia PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Endereço R DAS ALAGOAS, 19 SL B - NOVA PARNAMIRIM	Município PARNAMIRIM - RN	CEP 59150758	
Diretor Técnico 0004734-RN SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	Classificação ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/10/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO
1º SECRETARIO

Natal, 22 de outubro de 2021

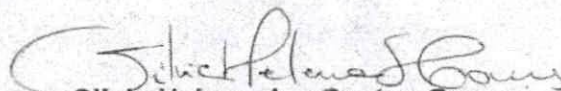


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

Certificado de Registro de Empresa

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

A empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** obteve registro neste Coren-RN para executar **ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM**, localizada à **RUA DAS ALAGOAS, 19 B - Nova Parnamirim - 59150758 - Parnamirim - RN**, conforme ato lavrado em **24 de janeiro de 2019**, sob o número Coren-RN **79-PJ - CL B2**, às fls **40** ord. **1**, do Livro de Registro de empresas, estando legalmente habilitada conforme dispositivos da Resolução Cofen nº 255/2001.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Presidente Coren-RN

Natal/RN, 24 de janeiro de 2019.



DECLARAÇÃO

=====

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alberto Ferreira da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 2292724 e do CPF nº 060.467.934-32, **DECLARA** que dispõe de todos os profissionais para prestar os serviços de acordo com a exigência do certame.

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Alberto F. da Rocha

Alberto Ferreira da Rocha

Administrador

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
prosegtdaa@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008

DECLARAÇÃO UNIFICADA

=====

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA REF.: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, com sede na Rua das Alagoas, nº19 b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758, através do seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3) Declaramos, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4) Declaramos, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- 5) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



7) Declaramos, conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa dispõe de instalações, e pessoal técnico especializado a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual ora licitado.

8) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alberto Ferreira da Rocha, Portador(a) do RG sob nº 002292724 e CPF nº 060.467.934-32, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: proseglttaa@gmail.com

Telefone: (84) 9.9898-8008

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alberto Ferreira da Rocha, portador(a) do CPF/MF sob nº 060.467.934-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Termo de Referência nº **141/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) Declaramos que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

15) Declaramos, que os sócios e diretores não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº. 8.080/90.

16) Declaramos, que a empresa está ciente de que prestação de serviços será realizada mediante solicitação a ser elaborada pelo setor competente quando e se necessário.

17) Declaramos, que a empresa se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf- e).

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
proseglttaa@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008

- 18) Declaramos, que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- 19) Declaramos, que todos os profissionais que serão enviados para a prestação do serviço contratado são titulares de Registro no Conselho Regional de sua respectiva área de atuação.
- 20) Declaramos, que a empresa tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante
- 21) **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:
- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
 - b) Não está punida com suspensão temporária perante o município de Cariacica ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
 - c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
 - e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
 - f) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
 - g) **Que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados conforme requerido no item 8.18.1 e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.**
 - h) **E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:**
 - I) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - II) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada,

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

=====

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

- 1) Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a legislação pertinente, declaramos que o responsável pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CRM Nº
01	SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	CLÍNICA GERAL E RT	4734/RN

1.1) Declaramos ainda, estar cientes que, caso haja qualquer alteração no quadro técnico, esta deve ser informada formalmente a contratante.

2) TERMO DE CIÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

- a) O(s) responsável(eis) técnico(s) acima listados declaram estar cientes e autorizam a sua inclusão no quadro técnico da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 11.505.498/0001-60.
- B) Declara, sob as penas da Lei, estar regular perante o respectivo conselho e disponível para a execução dos trabalhos necessários ao regular desenvolvimento dos serviços contratados, bem como para responder tecnicamente pela empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, durante o prazo da contratação.
- c) Declaram ainda ter conhecimento de todas as informações necessárias, para a execução do objeto a ser contratado.

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Alberto F. da Rocha

Alberto Ferreira da Rocha
Administrador



DECLARAÇÃO UNIFICADA

=====

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, com sede na Rua das Alagoas, nº19 b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758, através do seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 3) Declaramos, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4) Declaramos, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- 5) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
prosegtdaa@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008



- 7) Declaramos, conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa dispõe de instalações, e pessoal técnico especializado a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual ora licitado.
- 8) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 9) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alberto Ferreira da Rocha, Portador(a) do RG sob nº 002292724 e CPF nº 060.467.934-32, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: prosegldaa@gmail.com
Telefone: (84) 9.9898-8008
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alberto Ferreira da Rocha, portador(a) do CPF/MF sob nº 060.467.934-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Termo de Referência nº **013/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
- 14) Declaramos que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- 15) Declaramos, que os sócios e diretores não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº. 8.080/90.
- 16) Declaramos, que a empresa está ciente de que prestação de serviços será realizada mediante solicitação a ser elaborada pelo setor competente quando e se necessário.
- 17) Declaramos, que a empresa se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf- e).

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
prosegldaa@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008

- 18) Declaramos, que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- 19) Declaramos, que todos os profissionais que serão enviados para a prestação do serviço contratado são titulares de Registro no Conselho Regional de sua respectiva área de atuação.
- 20) Declaramos, que a empresa tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante
- 21) **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:
- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
 - b) Não está punida com suspensão temporária perante o município de Cariacica ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
 - c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
 - e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
 - f) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
 - g) **Que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados conforme requerido no item 8.18.1 e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.**
 - h) **E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:**
 - I) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - II) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada,

discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

IV) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e

V) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Cariacica antes da abertura oficial das propostas;

22) Declaramos, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

23) Declaramos, que o representante legal supracitado se responsabiliza pela autenticidade dos documentos que forem cópias, entretanto, ressalvada a faculdade do (a) Pregoeiro (a) solicitar, a qualquer momento, os documentos originais para conferência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Alberto F. da Rocha

Alberto Ferreira da Rocha

Administrador





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. PAULO ANDRÉ LUZ PEREIRA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o número 6075, desde 14/01/2011, estando quite com o exercício de 2021.

São Luís, 28 de setembro de 2021

Certidão emitida no dia 28 de setembro de 2021. Válida até o dia 27 de novembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **S7KWWR**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o número 4734, desde 17/09/2003, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ACUPUNTURA - RQE N° 1200, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RQE N° 1186.**

Natal, 22 de setembro de 2021

Certidão emitida no dia 22 de setembro de 2021. Válida até o dia 21 de novembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **GZB9RZ**.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/CE N. 01338/2021.

CERTIFICO E DOU FÊ, que o(a) Sr(a) **MARIA VANDERLEA DA SILVA**, portador do C.P.F. **030.901.853-69**, inscrito na categoria **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, nascido(a) em **03/06/1985**, natural de **Jucás - CE**, filho(a) de **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** e **FRANCISCA DIAS DA SILVA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, sob o número **CE-ASB-06271**, no livro **CROCE-01**, folha **1017** desde **23/02/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Fortaleza, 24 de março de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

GLÁDYO GONÇALVES VIDAL
Presidente do CRO/CE



Chave de autenticidade: db95e4ca-5c5f-423f-af0-5111e7503426
Para verificar a autenticidade desse documento acesse:
<https://cro-ce.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. ALEX SOARES DE SOUZA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o número 6553, desde 27/05/2015, estando quite com o exercício de 2020 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **NEUROLOGIA - RQE Nº 2163**.

Natal, 26 de outubro de 2021

Certidão emitida no dia 26 de outubro de 2021. Válida até o dia 30 de abril de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **WH7P8V**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. EVANDRO NORONHA DE CASTRO ROSAL** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, sob o número 5169, desde 27/08/2018, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N° 3697**.

Teresina, 28 de setembro de 2021

Certidão emitida no dia 28 de setembro de 2021. Válida até o dia 27 de novembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **71XYTC**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. TIAGO CAMPOS FERNANDES** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 10386, desde 17/01/2007, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - RQE Nº 8812.**

Fortaleza, 04 de outubro de 2021

Certidão emitida no dia 04 de outubro de 2021. Válida até o dia 03 de dezembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **N28DFP**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. LUCAS RIBEIRO BRITO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, sob o número 5987, desde 28/02/2019, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **PEDIATRIA - RQE Nº 3706**.

Teresina, 04 de outubro de 2021

Certidão emitida no dia 04 de outubro de 2021. Válida até o dia 03 de dezembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **2MZJ0V**.

Of. Mun. de Feira Nova-MA
 Fls: 406
 Assinatura

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO CREFITO	239752-F
----------------	-------------------	-----------------

KÉTIA GERCYNA CORDEIRO FERNANDES

NOME
 JOSIVAN OLÍMPIO FERNANDES

FILIAÇÃO
 KÁTIA MARIA C. CORDEIRO FERNANDES

RECIFE PE 4/5/1993

LOCAL DE NASCIMENTO(Cidade, Estado ou País) DATA DE NASCIMENTO
 RECIFE - PE 19/5/2017

LOCAL DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

LEI nº 6.206-07 05.75	
LEI nº 6.316-17 12.75	

Josivan Olimpio Fernandes
 PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

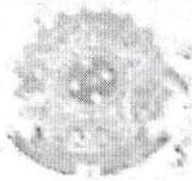
IDENTIDADE CIVIL 2003034020948	DATA DE EMISSÃO 2/4/2003	ORGÃO EMITENTE SSP/CE
IDENTIDADE ELEITORAL 031244111643	CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA 048	IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE 097.693.194 06
NUMERO	CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA	INSCRIÇÃO NO CIC
OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS		
<i>Ketia Gercyna Cordeiro Fernandes</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LEI Nº934/97		





[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REGULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME
LUIZ ANTONIO CARDOZO

CRM Nº
16234

DATA DE INSCRIÇÃO
26/02/1988

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1962

Luiz Antonio Cardozo

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
WALMIR DE ALMEIDA CARDOZO

GLORIA GARCIA CARDOZO

NATALIDADE
SAO LEOPOLDO-RS

RG
7016071487/SSP-RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1962

TÍTULO DE ELEITOR
0021236590434

SEÇÃO ZONA
26 97

CPF
39034348091

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PORTO ALEGRE-RS, 09/12/2010

[Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

R
E
G
I
S
T
R
A
D
O

[Handwritten mark]

Col. Méd. de Feira Nova-MA
Fls: 408
[Signature]
Assinatura

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
-- CREMEC --

Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

CRM Nº **10386**

Data da Inscrição **17/11/2007**

POLEGAR DIREITO

Nome **TIAGO CAMPOS FERNANDES**

Assinatura do Portador *Tiago Campos Fernandes*

[Signature]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO Est. do CE

ANTONIO ALCIR FERNANDES
JOANA DARC CAMPOS FERNANDES

Naturalização JUAZEIRO DO NORTE - CE	Data de Nascimento 27/09/1981	
RG 96005021258-SSP/CE	Data Expedição 09/05/2000	CPF 87682010363
Título de Eleitor 514134107/87-CE	Seção 0055	Zona 069
Certificação Militar Nº 948107-Exe	Tipo Sanguíneo AB	Fator RH NEGATIVO
Observações		

Doador de órgãos e tecidos
Local e Data
FORTALEZA - CE, 26 de fevereiro de 2007

Presidente
Ivan Moura Fé
Cons. IVAN DE ARAUJO MOURA FÉ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. ANTÔNIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 2398, desde 23/01/1978, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **PSIQUIATRIA - RQE N° 1398**.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021

Certidão emitida no dia 28 de setembro de 2021. Válida até o dia 27 de novembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **SS4G0B**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. ANTÔNIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 2398, desde 23/01/1978, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **PSIQUIATRIA - RQE Nº 1398**.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021


Certidão emitida no dia 28 de setembro de 2021. Válida até o dia 27 de novembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **SS4G0B**.




IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CATEGORIA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI N° 5786/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		DATA DE INSCRIÇÃO 16/2/2013	VIA 1ª
Nº de Identificação CRP-11/08046	SIGLA DO ESTADO CEARA		
NOME JORGE LUIZ PEREIRA E SILVA			
NOME(S) DE SOLTEIROS FRANCISCO PEREIRA E SILVA ANTONIA PEREIRA DA SILVA			
NATURALIDADE ACOPIARACE			
SIGLA DO ESTADO BRASILEIRA	DATA DO NASCIMENTO 6/11/1980		
SIGLA DE ORIGEM FORTALEZA - CE	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2015		



CPF
944.675.603-00



PELEÇAS

Nº de Identificação 2007928674-1-SSPDS	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2011	UF CE
OBSERVAÇÃO		

ASSINATURA DO PSICOLOGO

Jorge Luiz Pereira e Silva

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. ANTÔNIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 2398, desde 23/01/1978, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **PSIQUIATRIA - RQE Nº 1398**.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021

Certidão emitida no dia 28 de setembro de 2021. Válida até o dia 27 de novembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **SS4G0B**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 20000

NOME

LIDIANA ARAUJO LEITE

OBSERVAÇÕES

INSCRITO(A) DESDE: 26/01/2017

Lidiana Araújo Leite

ASSINATURA DO TITULAR



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA

[Handwritten mark]



Rua: Ibiapina 2339, Potengi - Natal/RN
CNPJ: 11.505.498/0001-60
Telefone (84) 99898-8008 / 99898-9813



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: PROSEG Consultoria e Serviços Especializados Eirele, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60 com sede na Rua: das Alagoas Nº 19 – Nova Parnamirim, CEP: 59.150-758, Parnamirim – RN, neste ato por seu representante legal: Alberto Ferreira da Rocha, profissão: Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 2.292.724 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.467.934-32.

CONTRATADO: Suenny Maria Barbosa de Araujo, profissão: Medico, portador da carteira de identidade Nº 3034933/SSP-RN, inscrito no CPF Nº 804.219.033-68 e no CRM-RN Nº 4734/RN.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo CONTRATADO, à CONTRATANTE, dos serviços de Medicina.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: É de responsabilidade também do CONTRATADO os serviços de Medicina, envolvendo.

- a) receber e acompanhar clientes em consultórios, hospitais, clínicas, empresas, residências e em locais de urgência, conversar com o paciente para ouvir sua história médica, queixas e descrição dos sintomas, examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico, realizar exames específicos da sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultrassonografia de determinados órgãos, vacinas de alergia, requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções, encaminhando pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado, mantendo contato frequente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças.
- b) Levantamento Higiênico-sanitário, mapeamento de riscos e de fogos infectantes.
- c) Elaboração e apresentação onde consta o P.C.M.S.O, afim de este possa a ser aprovado pela CONTRATANTE.
- d) Realização dos exames médicos clínicos ocupacionais nos beneficiários do contrato, que deverão ser encaminhados pela CONTRATANTE ao local onde aquele serão realizados.
- e) Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional e realização de consultas médicas ambulatoriais relativas a Medicina do Trabalho, devendo as mesmas ser realizada em local indicado pelo CONTRATADO.
- f) Encaminhamento dos funcionários da CONTRATANTE portadores de doenças ocupacionais aos órgãos assistenciais (Instituto de Saúde de Trabalhador), e emissão de laudos de insalubridade.
- g) Solicitar exames complementares sempre que necessário e elaboração de Ordens de Serviço.
- h) Proferir palestras sobre temas relativos à Medicina do Trabalho, aos empregados da CONTRATANTE.
- i) Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde.
- j) Assessoria técnica relativa a Medicina do Trabalho, e levantamento epidemiológico.
- k) Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O.
- l) Guardar as fichas medicas dos funcionários da CONTRATANTE relativas a medicina do trabalho enquanto durar o presente contrato.
- m) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo também manter sigilo quanto as informações obtidas na prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativa a Medicina do Trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares em local indicado pelo CONTRATADO.



Rua: Ibiapina 2339, Potengi - Natal/RN
CNPJ: 11.505.498/0001-60
Telefone (84) 99898-8008 / 99898-9813



c) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pelo CONTRATADO como necessários a perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos ser realizado por esta.

DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS

Cláusula 4ª: A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, os funcionários da CONTRATANTE deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.

Cláusula 5ª: Os exames serão agendados segundo as possibilidades do CONTRATADO, que deverá indicar o local, a data e o horário dos mesmos.

Cláusula 6ª: Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médias de controle médico-sanitário.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

DO PRAZO

Cláusula 8ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas as partes e podendo a ser prorrogado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª: O CONTRATADO não se responsabilizará mais pelas atividades relacionados com Medicina do Trabalho, nas seguintes situações.

- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita á CONTRATADO, acompanhado de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.
- b) Quando o P.C.M.S.O. for utilizado pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste, sem autorização por escrito do CONTRATADO.

Cláusula 10ª: O CONTRATADO não se responsabilizará pela negligencia da CONTRATANTE.

Panamirim RN 16/03/2021

Alberto F da Rocha

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

PROSEG

Suenny Maria Barbosa de Araujo

SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

MEDICO

[Handwritten signature]


HOSPITAL
SANTAMARIA

CERTIFICADO

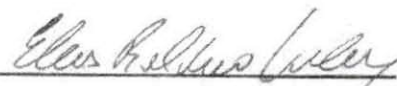
Programa Credenciado pelo CNRM/MEC * Parecer nº 23/99 de 15 de maio de 2000

Certificamos que o médico, **PAULO ANDRÉ LUZ PEREIRA** - CRM 4216 PIAUI, CPF: 978.766.073-49 concluiu Residência Médica na especialidade de Cirurgia Geral no período de 01/03/2016 a 28/02/2018, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

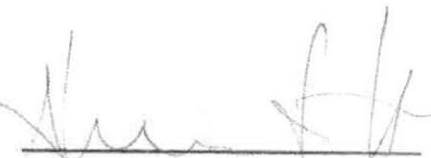
Teresina, 03 de abril de 2018



Coordenador da COREME-HSM

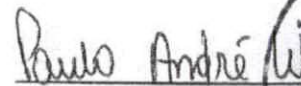


Supervisor do Programa
de Cirurgia Geral



Diretor do Hospital Santa Maria

Aloísio José da Luz
Diretor Médico
Hospital Santa Maria



Médico Residente





TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: **CEARA**

Inscrição: **CE-CD-11257**

Tipo **CIRURGIA-DENTISTA - PROVISORIO**

Nome **ANA LETICIA ALCANTARA FREITAS**

Pai **RAIMUNDO LUCIANO MAXIMO DE FREITAS**

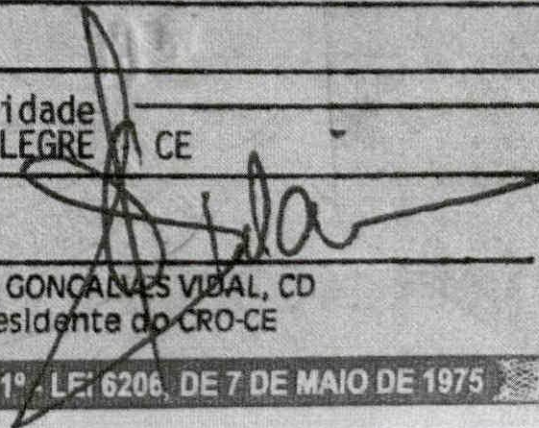
Mae **FRANCISCA PEREIRA DE ALCANTARA FREITAS**

C.P.F. **057.104.003-94**

Nascimento **29/08/1994**

Naturalidade **VARZEA ALEGRE CE**

FORTALEZA, 20 JAN 2020.


GLADYS GONCALVES VIDAL, CD
Presidente do CRO-CE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

TRESS



Identidade Civil _____
No.: 2005005036501 Orgao: SSP UF: CE Data: 14/05/2013

Identidade Eleitoral _____
No.: 081461630710 Zona: 062 Secao: 0104 UF: CE

Inscricao no CRO _____
Livro: AZ38 Folha: 137 Processo: 131/2020 Data: 15/01/2020

Registro no CFO _____
Processo: 2063/2020

Observacoes Gerais _____
Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador: NAO
Cedula Profissional com validade ate 10/01/2022

POLEGAR DIREITO



Ana Leticia Alcãntara Freitas
Assinatura do Portador




RG ORGÃO EXP. DATA EXP. CPF
20073807901 03/03/2010 007.697.373-58
SSP-CE

FILIAÇÃO
LEONIDAS SIEBRA LEITE
MARIA LUZINETE DE ARAUJO LEITE

NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA NASC.
BRASILEIRA VARZEA ALEGRE/CE 29/03/1985

CONCLUSÃO DO CURSO ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF
18/01/2017 CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DO CEARA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Recife/PE, 13 de maio de 2019


JOSE HILLARIO DE SOUZA DAMAZIO
CRN-6 N° 7714
PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br

Thomaz Graciele-Souza 6164501 05/18

CRF/RN

REQUERIMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CATEGORIA V - FIRMA

Ilmº

Sr. Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte
N E S T A

NOME DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO:

Audson Pinheiro da Silva

CRF/RN

9169 RN

ENDEREÇO DO PROFISSIONAL:

Rua dos Bandeiros, 18

COMPLEMENTO

BAIRRO:

Jardim Pirógnon

CIDADE:

São Gonçalo Amantim

CEP:

59295-132

FONE RESIDENCIAL

CELULAR:

84-98829-243+

Vem requerer a responsabilidade técnica pelo estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL:

Processo Consultoria e Serviços Especializados Exati

NOME FANTASIA:

PROSEG

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Rua das Alagas, 19B

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Vila Panamirim

CIDADE:

Panamirim RN

CEP:

59130-758

FONE:

FAX:

E-MAIL:

HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1º INTERVALO

2º INTERVALO

HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1º INTERVALO	2º INTERVALO
SEGUNDA A SEXTA	: ÀS :	: ÀS :
SÁBADO	: ÀS :	: ÀS :
DOMINGO	: ÀS :	: ÀS :

Firmo o presente termo perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte CRF/RN e no cumprimento do dever profissional DECLARO, sob pena das sanções pertinentes, que prestarei efetiva assistência técnica diária ao estabelecimento acima no horário de do qual assumo a responsabilidade técnica e demais compromissos para com o CRF/RN de acordo com o que dispõe as Leis 3.820/60 e 5.991/73, Decretos 74.170/74, 85.878/81 e o Código de Ética da Profissão Farmacêutica e fico ciente de que incorrerei em infração aos dispositivos legais e regulares citados se não prestar assistência ao estabelecimento, no horário previsto neste termo.

DECLARO, outrossim, que pelos meus serviços técnicos profissionais não receberei salário inferior ao salário ético e que tenho conhecimento de que no caso de rescisão do contrato de trabalho a presente responsabilidade técnica, só se concretizará após a data do protocolo do CRF/RN do requerimento de baixa de responsabilidade técnica, e entrega do Certificado de Regularidade Técnica a este Conselho.

Natal-RN, 23 de Junho de 2011

Audson Pinheiro da Silva
- Assinatura do Profissional Farmacêutico -

VIDE VERSO



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS - FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC PARECER Nº 05/84 DE 13/06/84

CERTIFICADO

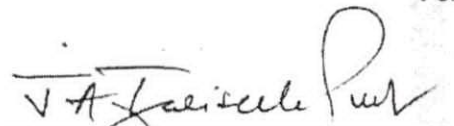
Certificamos que o DR. LUIZ ANTONIO CARDOZO


CRM 16234 , RS , concluiu Residência Médica na área básica de Clínica Médica
(Nº) (UF)

no período de 02/01/88 a 31/12/89 e na área de concentração -----

no período de ----- a ----- , a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei Nº 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 19 89 .


Diretor do HSL


Coordenador do Programa


MÉDICO RESIDENTE



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA – DIVISÃO DE ENSINO

CERTIFICADO

Conferido a^o DR. LUIZ ANTONIO CARDOZO

por participação no Curso de Eletrocardiografia desenvolvido durante o ano de 1991, organizado e coordenado pelo Dr. Nilo Medeiros.

Dr. Nilo Medeiros
Coordenador do Curso
de Eletrocardiografia

Porto Alegre, 30 de dezembro de 1991

Prof. Rubem Rodrigues
Coordenador da Unidade
de Ensino e Pesquisa
Diretor-Presidente IC-FUC

Dr. Marne F. Gomes

Chefe da Unidade
de Ensino

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: PROSEG Consultoria e Serviços Especializados Eirele, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60 com sede na Rua: das Alagoas N° 19 – Nova Parnamirim, CEP: 59.150-758, Parnamirim – RN, neste ato por seu representante legal: Alberto Ferreira da Rocha, profissão: Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade n° 2.292.724 SSP/RN, inscrito no CPF n° 060.467.934-32.

CONTRATADO: Audair Pinheiro da Silva, profissão: Farmacêutico, CPF n° 912.843.254-15 e inscrita no CRF/RS n° 4769/RN

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo CONTRATADO, á CONTRATANTE, dos serviços de Farmacêutico.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: É de responsabilidade também do CONTRATADO os serviços de FARMACÊUTICO, envolvendo.

- a) Dispensar medicamentos;
- b) Prestar assistência Farmacêutica.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

DO PRAZO

Cláusula 5ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas as partes podendo a ser prorrogado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS


Cláusula 6ª: O CONTRATADO não se responsabilizará mais pelas atividades relacionados com sua área de atuação, nas seguintes situações.

- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita á CONTRATADO, acompanhado de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.

Cláusula 7ª: O CONTRATADO não se responsabilizará pela negligencia da CONTRATANTE.

Parnamirim/RN, 17 de Junho de 2021.


AUDAIR PINHEIRO DA SILVA
FARMACÊUTICO – CRF 4769


ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

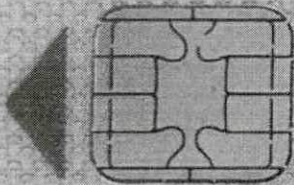


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO GRANDE DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JORGE LUIS DE MELLO PINHEIRO

CRM/UF
47338/RS



FILIAÇÃO
ELIANA FIRMINO PINHEIRO

JULIO CESAR DE MELLO PINHEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
06/09/2019 01



Jorge Luis de Mello Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten mark]



CPF
000.430.031-92

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
1349341-8 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
00023052101848

SEÇÃO
095

ZONA
005

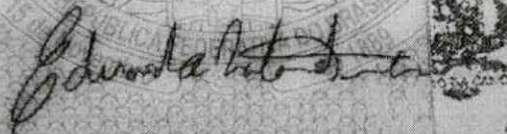
DATA DE NASCIMENTO
02/09/1983

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PORTO ALEGRE-RS 10/09/2019

417207



COVID19
L: 41202005
serum/21

10/02/21

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

VÁLID

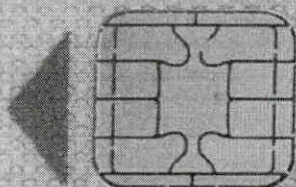


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO GRANDE DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JORGE LUIS DE MELLO PINHEIRO

CRM/UF
47338/RS



FILIAÇÃO
ELIANA FIRMINO PINHEIRO
JULIO CESAR DE MELLO PINHEIRO



DATA DE INSCRIÇÃO
06/09/2019

VIA
01

Jorge Luis de Mello Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]



CPF
000.430.031-92

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
1349341-8 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
00023052101848

SEÇÃO
095

ZONA
005

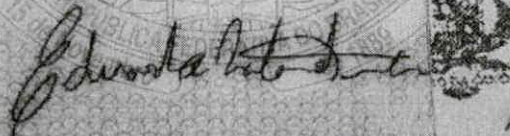
DATA DE NASCIMENTO
02/09/1983

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PORTO ALEGRE-RS 10/09/2019

417207



COVID19
L: 41202005
serum/21

10102/21

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

VÁLID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do **Curso de Medicina**, em 11/09/2003,
confere o título de Médico a

Suenny Maria Barbosa de Araújo

Brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida em 24 de junho de 1979,
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 11 de setembro de 2003.

Mirza Medeiros dos Santos

Mirza Medeiros dos Santos
Diretora do Depto. de Adm. Escolar

José Ivonaldo do Rêgo

José Ivonaldo do Rêgo
Reitor

Suenny Maria Barbosa de Araújo

Diplomado
RG 1.555.041 - SSP/PI.



[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO



PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – SCP 105, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108- 350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; e **KÉTIA GERCYNA CORDEIRO FERNANDES**, Fisioterapeuta, CREFITO: 239752-F, **RESPONSÁVEL TÉCNICA**, inscrito no CPF sob o nº 097.693.194-06, residente e domiciliada na Rua Caminho das lagoas, nº 40 – Parnamirim – RN, CEP: 59156-238; doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP 105**, regida pelas cláusulas seguintes:

I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP 105** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – SCP**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:



- a) **SÓCIO PARTICIPANTE** – KÉTIA GERCYNA CORDEIRO FERNANDES, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- b) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 99,9% do capital da **SCP**, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado

o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da **SCP**, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;



VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da **SCP** para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

X – DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

XI - DO FORO

Elege-se o foro da cidade Parnamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.



Parnamirim/RN, 01 de Outubro de 2021.

Alberto F. da R.
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO

Kétia Gercyna Cordeiro Fernandes
KÉTIA GERCYNA CORDEIRO FERNANDES
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten mark]



FAPAC
Faculdade Presidente Antônio Carlos
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA.



A Diretora do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *MEDICINA* em 30 de Junho de 2015 confere o Título de:

Médico a

Lucas Ribeiro Brito

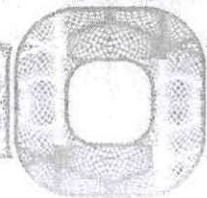
brasileiro, nascido aos 24 de maio de 1988, natural do Estado do Piauí, Cédula de Identidade n.º 17600882001-7, expedida pela GEJSPC/MA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Nacional-TO, 01 de Julho de 2015

Sílvia Helena Cabral da Silva
Secretária Acadêmica

Diplomado

Maria Rosa Arantes Pavel
Diretora Acadêmica



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

CONTRATANTE: PROSEG Consultoria e Serviços Especializados Eirele, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60 com sede na Rua: das Alagoas Nº 19 – Nova Parnamirim, CEP: 59.150-758, Parnamirim – RN, neste ato por seu representante legal: Alberto Ferreira da Rocha, profissão: Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 2.292.724 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.467.934-32.

CONTRATADO: Lucas Ribeiro Brito, profissão: Medico, inscrito no CPF nº 021.799.263-32, portador do CRM Nº 30728.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo CONTRATADO, á CONTRATANTE, dos serviços de PEDIATRA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: É de responsabilidade também do CONTRATADO os serviços de Medicina, envolvendo.

- a) receber e acompanhar clientes em consultórios, hospitais, clínicas, empresas, residências e em locais de urgência, conversar com o paciente para ouvir sua história médica, queixas e descrição dos sintomas, examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico, realizar exames específicos da sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultrassonografia de determinados órgãos, vacinas de alergia, requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções, encaminhando pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado, mantendo contato frequente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças.
- b) Acompanhar o desenvolvimento físico e psíquico das crianças
- c) Prestar assistência médica na especialidade a pacientes crianças, designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- d) Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- e) Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente, bem como de preceptorias;
- f) Assegurar-se pela continuidade do cuidado aos pacientes que estiver atendendo, dando suporte integral para outras especialidades e demais especialidades não médicas, quando essas necessitarem.
- g) Diagnosticar e tratar situações patológicas ou doenças

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

DO PRAZO

Cláusula 5ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas as partes e podendo a ser prorrogado.



Rua: Ibiapina 2339, Potengi - Natal/RN
CNPJ: 11.505.498/0001-60
Telefone (84) 99898-8008 / 99898-9813



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª: O CONTRATADO não se responsabilizará pela negligência da CONTRATANTE.

Parnamirim/RN, 12/01/2021.


ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

PROSEG


LUCAS RIBEIRO BRITO

MEDICO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

Certificado de Registro de Empresa

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

A empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** obteve registro neste Coren-RN para executar **ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM**, localizada à **RUA DAS ALAGOAS, 19 B - Nova Parnamirim - 59150758 - Parnamirim - RN**, conforme ato lavrado em **24 de janeiro de 2019**, sob o número Coren-RN **79-PJ - CL B2**, às fls **40** ord. **1**, do Livro de Registro de empresas, estando legalmente habilitada conforme dispositivos da Resolução Cofen nº 255/2001.

Silvia Helena dos Santos Gomes
Presidente Coren-RN

Natal/RN, 24 de janeiro de 2019.



O presente certificado é válido por 5 (cinco) anos.



AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS



CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. JORGE LUIS DE MELLO PINHEIRO, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 47338 - RS - Inscrição Secundária desde o dia 06 de setembro de 2019 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Ultrassonografia Geral (Registro: 36027).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2021

Certidão emitida no dia 01/09/2021. Válida até o dia 31/10/2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **GFIRDN** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO



PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 80, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 “B”, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108- 350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO** e; **JORGE LUIS DE MELLO PINHEIRO**, médico, CRM/RS 47338, inscrito no CPF sob o nº 000.430.031-92, residente domiciliado na Rua Filadélfia, 169, São João, Porto Alegre/RS, CEP:90550-060; Doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP**, regida pelas cláusulas seguintes:

I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde.

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 80**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO**

FERREIRA DA ROCHA, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Lagoas, nº 19-B,
Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.



V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

- a) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JORGE LUIS DE MELLO PINHEIRO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- b) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 99,9% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessária a execução do serviço e administração dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;



PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da **SCP**, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**.

VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da **SCP** para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

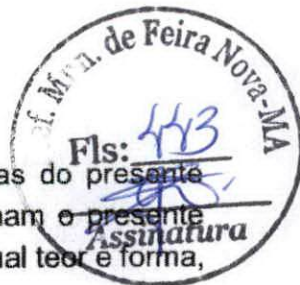
O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

X – DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

XI - DO FORO

Elege-se o foro da cidade Pamamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato. E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Pamamirim/RN, 01 setembro de 2021.

Alberto F da Rocha
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO

Jorge Luis de Mello Pinheiro
JORGE LUIS DE MELLO PINHEIRO
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized symbol.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

MÉDICO

REALIZADA NO DIA 19 DE dezembro DE 1987 POR

LUIZ ANTÔNIO CARDOZO

BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 7016071487-SSP-RS, NASCIDO A 09 DE FEVEREIRO DE 1962, EM SÃO LEOPOLDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 19 DE dezembro DE 1987

REITOR


Fr. Norberto Francisco Rauch

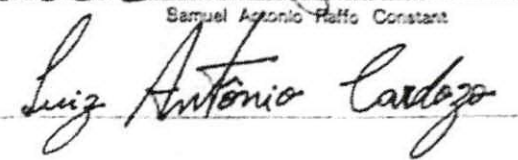
DIRETOR


Samuel Antonio Paffo Constant

CHANCELER


Dom Cláudio Colling

DIPLOMADO


Luiz Antonio Cardozo



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE DR. LUIZ ANTONIO CARDOZO

CRM / R S Nº 1 6 2 3 4 , CONCLUIU RESIDÊNCIA MÉDICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

C A R D I O L O G I A

NO PERÍODO DE 01/01/90 A 31/12/91 , A QUEM CONFERIMOS O TÍTULO DE

ESPECIALISTA, DE ACORDO COM A LEI 6.932, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 09/07/1981.

(Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer 10/88 - T.A. 01 de 07/02/90
Proc. 023275/87-13

PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 1991

Presidente da FUC
Prof. Rubem Rodrigues

Coordenador do Programa
Dr. Marne de Freitas Gomes

Médico Residente

de Feire Nova-MA
Fls: 440
Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO

2ª VIA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CFM nº 1286/89, certifica que registrou no livro nº _____ 023 _____ às folhas _____ 009216 _____ sob o nº _____ 009216 _____ a qualificação do médico

LUIZ ANTONIO CARDOZO

CARDIOLOGIA

na especialidade de _____

com validade indeterminada.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 19 99.

PRESIDENTE
Dr. Marco Antonio Becker

SECRETARIO

de Feição
Fls: 442
Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO

2ª VIA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CFM nº 1286/89, certifica que registrou no livro nº _____ 023 _____ às folhas _____ 009411 _____ sob o nº _____ 009411 _____ a qualificação do médico

LUIZ ANTONIO CARDOZO

MEDICINA INTERNA

na especialidade de _____
com validade indeterminada.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 19 99.

PRESIDENTE
Dr. Marco Antonio Dierker

SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN RN 000.574.054

ENFERMEIRA



NOME CIVIL
FERNANDA WADSA DA SILVA
MEDEIROS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
NATAL
RN
BRASILEIRA



Manoel Ezequiel da Silva Junior

PRESIDENTE

V 24681773

FILIAÇÃO
UBERTIJANCE ALVES DE
MEDEIROS
FRANCISCA EDNA DA SILVA
MEDEIROS

CPF DATA DE EMISSÃO
03.231.294-71 03/03/2021

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
26/12/1994 03/03/2026

IDENTIDADE
3168664 3VIA

ORGÃO EXPEDIDOR
ITEP/RN

Fernanda Wadsa da S. Medeiros

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI Nº 15.905 DE 15/11/2006

DE 12/07/73 E LEI Nº 206 DE 07/05/5

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO



PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – SCP 95, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 “B”, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; e **FERNANDA WADSA DA SILVA** Enfermeira, COREN/RN: 670.059, **RESPONSÁVEL TÉCNICA**, inscrita no CPF sob o nº 103.231.294-71, residente e domiciliado Rua Presidente Costa e Silva, 38, Alecrim, Natal - RN - CEP: 59032-300; doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP**, regida pelas cláusulas seguintes:

I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde.

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – SCP 95**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19 “B”, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:



- a) **SÓCIO PARTICIPANTE** – FERNANDA WADSA DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- b) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 99,9% do capital da **SCP**, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO

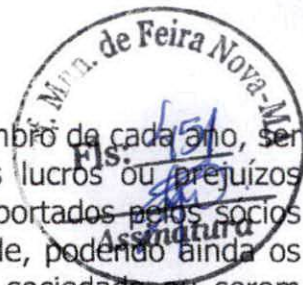
O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da **SCP**, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da **SCP** para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;



IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

X – DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

XI - DO FORO

Elege-se o foro da cidade Parnamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por sie seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



Parnamirim/RN, 01 de outubro de 2021.

Alberto F. da R.
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO

* *Fernanda Wadsa da Silva Medeiros*
FERNANDA WADSA DA SILVA
MEDEIROS
SÓCIO PARTICIPANTE



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 8, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; e **ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS**, médico psiquiatra, CRM/CE: 2398, inscrito no CPF sob o nº 057.547.803-97, residente e domiciliada na Rua Dalva Rodrigues, 601 casa 19, Fortaleza/CE; **SUZIANE ANDRADE BENTO LEANDRO**, supervisora institucional, CRESS/CE: 6549 inscrita no CPF sob o nº 034.974.523-43, residente e domiciliada na Rua Francisco Maciel, 1136, Centro, Icó/CE; doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP**, regida pelas cláusulas seguintes:

I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 8**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, ~~subscrito e integralizado~~ em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de ~~R\$ 10.000,00~~ (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:



- a) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- b) **SÓCIO PARTICIPANTE** – SUZIANE ANDRADE BENTO LEANDRO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- c) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 99,8% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO



O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da **SCP**, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da **SCP** para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

X – DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

XI - DO FORO

Elege-se o foro da cidade Parnamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 01 de julho de 2020.

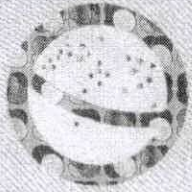
Alberto F. da Rocha
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO



Antonio Weimar Gomes dos Santos
ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS
SÓCIO PARTICIPANTE

Suziane Andrade Bento Leandro
SUZIANE ANDRADE BENTO LEANDRO
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten mark]



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso

Ao Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 16 de dezembro de 2009, confere o título de

Médico a

George Luis de Mello Pinheiro

natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 02 de setembro de 1983, filho de Julio César de Mello Pinheiro e Eliana Firmiano Pinheiro,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

George Luis de Mello Pinheiro

Diplomado

Benedito Alencar de Arruda
Coordenador de Administração Escolar

Maria Lucia Cavalli Neder
Reitora

1313

1313

Fls: 458
Assinatura

Curso de Medicina - Bacharelado
Reconhecimento - Portaria MEC nº 658/86,
publicada no D.O.U. de 11/09/86.

Lei nº 7088 - de 23/03/83

C.I. RG nº 1349341-8

Expedida pela SSP/MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº 916

Livro 01/MED Fls 153-verso

Processo nº 23108.044882/09-0 por delegação de
competência do Ministério da Educação nos termos
da Portaria MEC/DAU Nº 71/77, DE 21/10/77.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE
MATO GROSSO
Médico inscrito sob nº. 6096
às folhas 23 do livro nº 03
de acordo com lei nº. 3268, de 30 de
Setembro de 1957.
Cuiabá - MT 23/12 / 2009

Cons. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente do CRM-MT

M. Silva

Maisa da Silva

Gerente de Documentação e Intercâmbio

Benedito Alencar de Arruda

Coordenador de Administração Escolar

CONSELS
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro de Diploma
Nesta data, a primeira diploma do Dr. JORGE LUIS DE MELLO FERREIRO foi registrado sob a rubrica
155995, de acordo com a Lei nº 3268 de 30 de Setembro de 1957.
São Paulo, 4/02/2012
212.784
SILVIA VICARI
Secretaria de Registro de Profissionais

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO



PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SCP 8, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; e **ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS**, médico psiquiatra, CRM/CE: 2398, inscrito no CPF sob o nº 057.547.803-97, residente e domiciliada na Rua Dalva Rodrigues, 601 casa 19, Fortaleza/CE; **SUZIANE ANDRADE BENTO LEANDRO**, supervisora institucional, CRESS/CE: 6549 inscrita no CPF sob o nº 034.974.523-43, residente e domiciliada na Rua Francisco Maciel, 1136, Centro, Icó/CE; doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP**, regida pelas cláusulas seguintes:

I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 8**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Antonio

V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:



- a) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- b) **SÓCIO PARTICIPANTE** – SUZIANE ANDRADE BENTO LEANDRO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- c) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 99,8% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessários a execução do serviço e administração dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da **SCP**, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da **SCP** para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

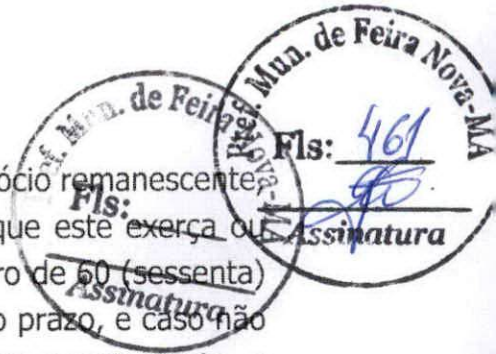
X – DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

XI - DO FORO

Elege-se o foro da cidade Parnamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Parnamirim/RN, 01 de julho de 2020.

Alberto F de R
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO



Antonio Weimar Gomes dos Santos
ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS
SÓCIO PARTICIPANTE

Suziane Andrade Bento Leandro
SUZIANE ANDRADE BENTO LEANDRO
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

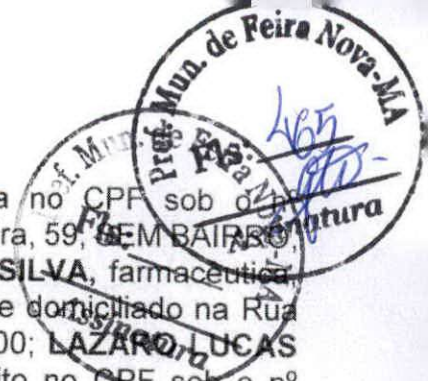
Pref. Mún. de Feijó Nova-MA
Fls: 463

Assinatura
Fls: _____

PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 58, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 “B”, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO** e; **AIRTON SALVIANO LIMA JUNIOR**, médico veterinário, CRMV/CE 03306, inscrito no CPF nº 056.855.253-97, residente e domiciliado na Rua José A Feitosa, nº 226, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **AMANDA AUGUSTO LEITE BEZERRA**, Assistente Social, 03ª Região/CE 12.312, inscrita no CPF sob o nº 052.145.603-70, residente e domiciliada na Rua André Alves Costa, 515, Zezinho Costa, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA JAQUELINE BITU PRIMO**, dentista, CRO/CE 11016, inscrita no CPF sob o nº 059.148.933-30, residente e domiciliada no ST Lagoas, 2340, Distrito de Canidezinho, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA LÉRICA DE MORAIS PEREIRA**, enfermeira, Coren/CE 370.368, inscrita no CPF sob o nº 020.540.053-12, residente e domiciliada na Rua José L Freitas, 54, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA LETICIA ALCANTARA FREITAS**, dentista, CRO/CE 11257, inscrita no CPF sob o nº 057.104.003.94, residente e domiciliada na Rua Dr. Leandro Correia, 149, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA MICAELY BRITO DE MORAIS**, Fisioterapeuta, CREFITO/CE 42989, inscrita no CPF sob o nº 560.010.533-91, residente e domiciliada na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 129, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA**, fisioterapeuta, CREFITO/CE 31927, inscrita no CPF sob o nº 771.116.483-15, residente e domiciliada na Av. Luiz Afonso Diniz, 456, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA RUTH DA SILVA BATISTA**, enfermeira, COREN/CE 685207, inscrita no CPF sob o nº 058.229.583-11, residente e domiciliada na Rua Dr. Leandro Correia, 149, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES**, enfermeira, COREN/CE 257.085, inscrita no CPF sob o nº 012.528.373-30, residente e domiciliada na Rua Vila São Caetano, 25, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA CICERA DA SILVA BEZERRA**, Técnica em Enfermagem, COREN/CE : 867.618, inscrita no CPF sob o nº 853.263.483-49, residente e domiciliada na Rua Mudinho Protom, 62, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA MOZENILDES MAXIMO MAIA**, Aux. Saúde Bucal, ASB/CE 3609, inscrita no CPF sob o nº 005.023.533-84, residente e domiciliada na Rua 10 de Novembro, 2, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, COREN/CE 989037, inscrita no CPF sob o nº 058.466.613-60, residente e domiciliada na Rua 10 de Novembro, 110, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA THAYS DE SOUSA SILVA**, dentista, CRO/CE 11026, inscrita no CPF sob o nº 062.968.963-60, residente e domiciliada na Rua Antônio Damião Pereira da Silva, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS**, dentista, CRO/CE 12234, inscrita no CPF sob o nº; 075.212.183-96, residente e domiciliada na Mudinho Proto, 86, Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **CICERA HERLEIDE MENDES NECO**, técnica em enfermagem, COREN/CE 641.761, inscrita no CPF sob o nº 939.925.803-34, residente e domiciliada na Rua das Lavadeiras, 64, Juremal, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **CICERA MONICA BEZERRA DE SOUSA**, Técnica em enfermagem, COREN/CE 1005695, inscrita no CPF

sob o nº 015.735.363-00, residente e domiciliado na Rua Glicério Gomes, 157, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **CICERO ISRAEL SOUSA CALDAS**, fisioterapeuta, CREFITO/CE 169323, inscrito no CPF sob o nº 018.492.933-41, residente e domiciliado na Rua Chagas Bezerra, 141, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **DYALLA NAYANNE N. FELIPE**, Fisioterapeuta, CREFITO/CE 322508, inscrita no CPF sob o nº 050.383.043-70, residente e domiciliada na Rua Joaquim Batista de Freitas, 101, Betanha, Várzea Alegre/CE, CEP:63540-000 ; **EDIVAN DANTAS DA SILVA SOBRINHO**, dentista, CRO/CE 8407, inscrito no CPF sob o nº 045.847.903-96, residente e domiciliado na Rua João Alves de Souza, 42, Buenos Aires, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **EDNA FREITAS FRUTUOZO**, enfermeira, COREN/CE 481.595, inscrita no CPF sob o nº 039.098.813-86, residente e domiciliada na Rua Pde José Otavio, 13, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP:63540-000; **EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR**, dentista, CRO/CE 7745, inscrito no CPF sob o nº 011.236.443-81, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 380, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ELINALVA SILVA COSMO**, psicopedagoga, inscrita no CPF sob o nº 929.965.403-44, residente e domiciliada na Rua Antão Pereira de Sousa, 198, Sanharol, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **EMERSON DE SOUSA PEREIRA**, biomédico, CRB/CE 12667, inscrito no CPF sob o nº 066.831.723-07, residente e domiciliado na Rua Francisco de Freitas, 464, Varjota, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **FABIA MORENO DE ALMEIDA LIMA**, enfermeira, COREN/CE 307.957, inscrito no CPF sob o nº 348.253.633-34, residente e domiciliada na Rua Virgilio Moreno, 55, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **FRANCISCA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA**, enfermeira, COREN/CE 482.398, inscrita no CPF sob o nº 044.100.963-89, residente e domiciliada na Rua Maria Gonçalves de Oliveira, 18 Bairro Riachinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA LEAL**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 1545, inscrita no CPF sob o nº 960.361.843-87, residente e domiciliada da Rua Francisca Alves da Silva, 50, Buenos Aires, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **HORIANA ACIOLY JORGE ANDRADE VIEIRA**, enfermeira, COREN/CE 507.218, inscrita no CPF sob o nº 007.260.403-47, residente e domiciliada na VL Cacilda, 136, Bairro Betânia, Várzea Alegre/ CE, CEP 63540-000; **IESUS GONÇALVES ROLIM**, dentista, CRO/CE 9469, inscrito no CPF sob o nº 036.712.063-14, residente e domiciliado na Rua Luiz Liuber Ferreira do Nascimento, 84, Major Joaquim AL, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **ITALLO HENRIQUE PAULINO LIMA**, médico, CRM/CE 21658, inscrito no CPF sob o nº 034.162.533-70, residente e domiciliado na José A Feitosa, 226, Sem Bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JAMILLE VIEIRA FEITOSA**, dentista, CRO/CE 12322, inscrita no CPF sob o nº 608.035.193-54, residente e domiciliada no ST Rocado de Dentro, 100 Rocado de Dentro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JANAYNNY PESSOA SÁTIRO**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 1975, inscrita no CPF sob o nº 000.373.453-62, residente e domiciliada na Rua Francisco Bitu Brito, 128, Sanharol, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JOÃO JORGE DE SOUZA NETO**, terapeuta ocupacional, CREFITO 9786, inscrito no CPF sob o nº 451.451.564-72, residente e domiciliado na Rua João Pereira de Araújo, 260, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JORGE LUIS PEREIRA E SILVA**, psicólogo, CRP/CE 11/08046, inscrito no CPF sob o nº 944.675.603-00, residente e domiciliado na Rua Domingos Coelho Correia, 208, Royal Ville, Barbalha, CEP 63180-000; **JULIERME DE OLIVEIRA MORAIS**, dentista, CRO/CE 12288, inscrito no CPF sob o nº 027.310.053-00, residente e domiciliado na Av. Luís Afonso Diniz, 265, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **KAIQUE DE FREITAS MATOS**, dentista, CRO/CE 11760, inscrito no CPF sob o nº 065.525.273-81, residente e domiciliado na Rua Neném Marinheiro, 301, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **KAROLA DE SOUSA GOMES**, fonoaudióloga, CRFa 10526, inscrita no CPF sob o nº 021.767.533-64, residente e domiciliada na rua Leonor Correia Lima, 12, Bairro Riachinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000;

LABELLE GOMES HOLANDA, médica, CRM/CE 21625, inscrita no CPF sob o nº 046.338.763-50, residente e domiciliada na Rua Amélia Ribeiro Teixeira, 59, SEM BAIRRO, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LARA GONÇALVES ROQUE SILVA**, farmacêutica, CRF/CE 8412, inscrita no CPF sob o nº 039.634.293-05, residente e domiciliado na Rua José Nilton Caldas 116, Betanha, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LAZARO LUCAS DA SILVA**, técnico em enfermagem, COREN/CE 1.133.365, inscrito no CPF sob o nº 020.966.233-67, residente e domiciliado na rua 13 de Maio, 198, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LIDIANA ARAUJO LEITE**, nutricionista, CRN/CE, inscrita no CPF sob o nº 007.697.373-58, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, 74, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LUANA FELIX DE AQUINO**, nutricionista, CRN/CE 23263, inscrita no CPF sob o nº 057.516.703-37, residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, 1311, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63020-015; **LUCAS HEGBERTON FELIPE DA SILVA**, educador físico, CREF5 014705-G/CE, inscrito no CPF sob o nº 044.821.983-23, inscrito e domiciliado na Rua 13 de Maio, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MABEL GREGÓRIO DE MORAIS**, dentista, CRO/CE 9834, inscrita no CPF sob o nº 066.756.943-08, inscrita e domiciliada na Rua 10 de Novembro, 110, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MAIRLA DA CONCEIÇÃO BORGES** auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 851.929.023-04, residente e domiciliada na Rua Joaquim Felix, 20 sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO**, técnica em enfermagem, COREN/CE 1.559.062, inscrita no CPF sob o nº 140.876.218-80, residente e domiciliada na Rua Antônio Miguel da Silva, 54, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA ELIEUDA COSTA FELIX**, técnica em enfermagem, COREN/CE 911.657, inscrita no CPF sob o nº 663.702.993-91, residente e domiciliada na VL Naranju, 461, Distrito de Naranju, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA JULIANA COSTA GONÇALVES**, psicóloga, CRP/CE 11/11472, inscrita no CPF sob o nº 054.031.123-59, residente e domiciliada no ST Grossos, 1940, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA NAYARA BEZERRA LIMA**, psicóloga, CRP/CE 11/11242, inscrita no CPF sob o nº 058.215.733-19, residente e domiciliada no ST São Vicente, 580, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA SOCORRO DA SILVA PRIMO**, enfermeira, COREN/CE 294.206, inscrita no CPF sob o nº 161.702.908-46, residente e domiciliada no ST Serroto, 310, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA VANDERLÉA DA SILVA**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 06271, inscrita no CPF sob o nº 030.901.853-69, residente e domiciliada na Rua Leônidas Siebra Leite, 27, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MONICA DENYELLE ARRUDA DE OLIVEIRA**, técnico em enfermagem, COREN/CE 784.498, inscrita no CPF sob o nº 012.696.853-50, residente e domiciliada na Rua Crizomar Evangelista de Souza, 80, Buenos Aires, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **NARA NATHANNY BEZERRA OLIVEIRA**, técnica em enfermagem, COREN/CE 1.466.057, inscrita no CPF sob o nº 056.376.393-02, residente e domiciliada na Rua Antônio A Lima, 50, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **PRISCILA MARIA DE SOUSA SÁ**, assistente social, CRESS/CE 10.267, inscrita no CPF sob o nº 051.302.763-70, Rua dos Coqueiros 0000, Novo Horizonte L. de Mangabeira/CE, CEP 63300-000; **RENAN ALVES DE OLIVEIRA**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 5613, inscrito no CPF sob o nº 037.384.793-92, Rua Vicente André, 21, Grossos, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **RIVANIA RODRIGUES ALENCAR**, Técnica em enfermagem, COREN/CE 1.665.040, inscrita no CPF sob o nº 041.640.213-57, residente e domiciliada na Rua Dor Leandro Correia, 50 Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **ROBERTO LEAL DE OLIVEIRA**, enfermeiro, COREN/CE 303.509, inscrito no CPF sob o nº 800.297.013-68, residente e domiciliado no ST Caiada, 28, Distrito Canidezinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **TEREZA AMELIA CAVALCANTE COSTA**, médica, CRM/CE 16690, inscrita no CPF sob o nº 041.869.783-36 residente e domiciliada na Rua José Alves Ribeiro, 283, sem bairro,



Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **THAYS MAXIMO DA SILVA**, fisioterapeuta, CRF/CE 236412, inscrita no CPF sob o nº 048.274.523-18, residente e domiciliada na Rua Sérgio Pontes, 831, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **THAMARA RAFAELA BERENGER PINHEIRO LIMA**, farmacêutica, CRF/CE 6249, inscrita no CPF sob o nº 073.896.284-70, residente e domiciliada na Rua José Felipe, 177, C. Betanha, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **THYAGO CASTRO BEZERRA LUNA**, psicólogo, CRP/CE 11/08153, inscrito no CPF sob o nº 011.787.043-94, residente e domiciliado no ST Alto dos Andrés, 00000, Naraniu, Várzea Alegre/CE. CEP 63540-000; **TIAGO CAMPOS FERNANDES**, médico, CRM/CE 10386, inscrito no CPF sob o nº 876.820.103-63, residente e domiciliado na Rua Antônio Diego Sátiro Ferreira, 155 Sanharol, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; Doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP**, regida pelas cláusulas seguintes:

I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

86.50-0-01 – Atividades de enfermagem.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde.

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 58**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

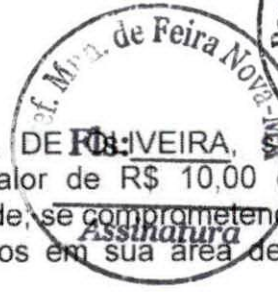




- a) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 93,99 % do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessária a execução do serviço e administração dos trabalhos.
- b) **SÓCIO PARTICIPANTE** – AIRTON SALVIANO LIMA JUNIOR, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- c) **SÓCIO PARTICIPANTE** – AMANDA AUGUSTO LEITE BEZERRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- d) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA JAQUELINE BITU PRIMO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- e) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA LÉRICA DE MORAIS PEREIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- f) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA LETICIA ALCANTARA FREITAS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- g) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA MICAELY BRITO DE MORAIS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- h) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- i) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA RUTH DA SILVA BATISTA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- j) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- k) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA CICERA DA SILVA BEZERRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- l) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA MOZENILDES MAXIMO MAIA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

de Fei
Pref. Muo. de Feira Nov
Fls: 168
Assinatura



- m) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA PATRICIA DE SOUZA VEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- n) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA THAYS DE SOUSA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- o) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- p) **SÓCIO PARTICIPANTE** – CICERA HERLEIDE MENDES NECO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- q) **SÓCIO PARTICIPANTE** – CICERA MONICA BEZERRA DE SOUSA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- r) **SÓCIO PARTICIPANTE** – CICERO ISRAEL SOUSA CALDAS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

s) **SÓCIO PARTICIPANTE** – DAYLLA NAYANNE DO NASCIMENTO, subscreeve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



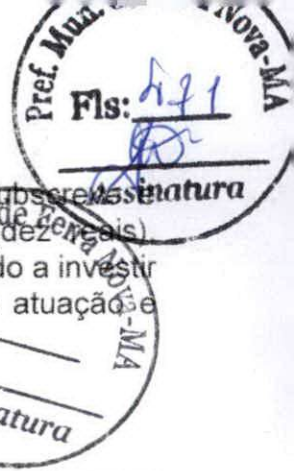
t) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EDIVAN DANTAS DA SILVA SOBRINHO, subscreeve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

u) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EDNA FREITAS FRUTUOZO, subscreeve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

v) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR, subscreeve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

w) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ELINALVA SILVA COSMO, subscreeve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

x) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EMERSON DE SOUSA PEREIRA, subscreeve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



- y) **SÓCIO PARTICIPANTE** – FABIA MORENO DE ALMEIDA LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- z) **SÓCIO PARTICIPANTE** – FRANCISCA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- aa) **SÓCIO PARTICIPANTE** – FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA LEAL, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- bb) **SÓCIO PARTICIPANTE** – HORIANA ACIOLY JORGE ANDRADE VIEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- cc) **SÓCIO PARTICIPANTE** – IESUS GONÇALVES ROLIM, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- dd) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ITALLO HENRIQUE PAULINO LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ee) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JAMILLE VIEIRA FEITOSA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



ff) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JANAYNNY PESSOA SÁTIRO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

gg) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JOÃO JORGE DE SOUZA NETO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

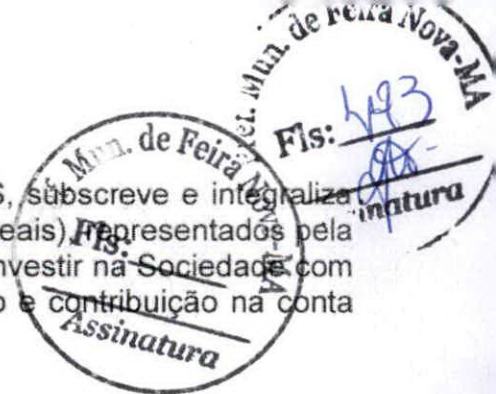
hh) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JORGE LUIS PEREIRA E SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ii) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JULIERME DE OLIVEIRA MORAIS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

jj) **SÓCIO PARTICIPANTE** – KAIQUE DE FREITAS MATOS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized 'X' or similar symbol.

kk) **SÓCIO PARTICIPANTE** – KAROLA DE SOUSA GOMES, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



ll) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LABELLE GOMES HOLANDA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

mm) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LARA GONÇALVES ROQUE SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

nn) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LAZARO LUCAS DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

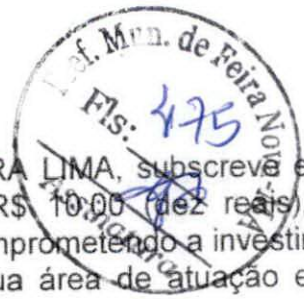
oo) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LIDIANA ARAUJO LEITE, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

pp) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LUANA FELIX DE AQUINO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D'.



- qq) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LUCAS HEGBERTON FELIPE DA SILVA, ~~subscreeve e~~ integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- rr) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MABEL GREGÓRIO DE MORAIS, ~~subscreeve e~~ integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- ss) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MAIRLA DA CONCEIÇÃO BORGES, ~~subscreeve e~~ integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- tt) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO, ~~subscreeve e~~ integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- uu) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA ELIEUDA COSTA FELIX, ~~subscreeve e~~ integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- vv) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA JULIANA COSTA GONÇALVES, ~~subscreeve e~~ integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



- ww) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA NAYARA BEZERRA LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- xx) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA SOCORRO DA SILVA PRIMO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- yy) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA VANDERLÉA DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- zz) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MONICA DENYELLE ARRUDA DE OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- aaa) **SÓCIO PARTICIPANTE** – NARA NATHANNY BEZERRA OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- bbb) **SÓCIO PARTICIPANTE** – PRISCILA MARIA DE SOUSA SÁ, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ccc) **SÓCIO PARTICIPANTE** – RENAN ALVES DE OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



ddd) **SÓCIO PARTICIPANTE** – RIVANIA RODRIGUES ALENCAR, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

eee) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ROBERTO LEAL DE OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

fff) **SÓCIO PARTICIPANTE** – TEREZA AMELIA CAVALCANTE COSTA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ggg) **SÓCIO PARTICIPANTE** – THAIS MAXIMO DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

hhh) **SÓCIO PARTICIPANTE** – THAMARA RAFAELLA BERENGUER PINHEIRO LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

iii) **SÓCIO PARTICIPANTE** – THYAGO CASTRO BEZERRA LUNA, subscrive e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais) representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

iiii) **SÓCIO PARTICIPANTE** – TIAGO CAMPOS FERNANDES, subscrive e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas,

endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;



VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

X – DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

XI - DO FORO

Elege-se o foro da cidade Parnamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 05 de Julho de 2021.



Alberto Ferreira da Rocha
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO

Airton Salviano Lima Junior
AIRTON SALVIANO LIMA JUNIOR
SÓCIO PARTICIPANTE

Amanda Augusto Leite Bezerra
AMANDA AUGUSTO LEITE BEZERRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Jacqueline Bitu Primo
ANA JAQUELINE BITU PRIMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Lérica de Moraes Pereira
ANA LÉRICA DE MORAIS PEREIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' and 'P'.

Ana Leticia Alcântara Freitas
ANA LETICIA ALCANTARA FREITAS
SÓCIO PARTICIPANTE



Ana Micaely Brito de Moraes
ANA MICAELY BRITO DE MORAIS
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Patrícia de Oliveira Lima
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Ruth da Silva Batista
ANA RUTH DA SILVA BATISTA
SÓCIO PARTICIPANTE

ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Florença Oliveira Menezes

Antônia Cicera da Silva Bezerra
ANTONIA CICERA DA SILVA BEZERRA
SÓCIO PARTICIPANTE

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a loop and a diagonal stroke.

Antonia mozenildes maximo maia
ANTONIA MOZENILDES MAXIMO MAIA
SÓCIO PARTICIPANTE



Ana Patricia de Oliveira Lima
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

Antonia Thays de Sousa Silva
ANTONIA THAYS DE SOUSA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Aryadne Bezerra dos Santos
ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS
SÓCIO PARTICIPANTE

Cicera Herleide Mendes Neto
CICERA HERLEIDE MENDES NETO
SÓCIO PARTICIPANTE

Cicera Mônica Bezerra de Sousa
CICERA MONICA BEZERRA DE SOUSA
SÓCIO PARTICIPANTE

Cicero Israel Sousa Caldas
CICERO ISRAEL SOUSA CALDAS
SÓCIO PARTICIPANTE

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a diagonal stroke at the bottom.

Dyalla Nayanne do Nascimento
DYALLA NAYANNE N FELIPE
SÓCIO PARTICIPANTE



Edivan Dantas da S Sobrinho
EDIVAN DANTAS DA SILVA SOBRINHO
SÓCIO PARTICIPANTE

EDNA FREITAS FRUTUOZO
SÓCIO PARTICIPANTE
Edna Freitas Frutuozo

EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR
EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR
SÓCIO PARTICIPANTE

Elinalva Silva Cosmo
ELINALVA SILVA COSMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Emerson de Sousa Pereira
EMERSON DE SOUSA PEREIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten mark or signature at the bottom right of the page, consisting of a stylized symbol.

Fabia Moreno de Almeida
FABIA MORENO DE ALMEIDA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE



Francisca Cristina de Araújo Sousa
FRANCISCA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA
SÓCIO PARTICIPANTE

Francisca Paula de Almeida Leal
FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA LEAL
SÓCIO PARTICIPANTE

Horiana AcioLy Jorge Andrade Vieira
HORIANA ACIOLY JORGE ANDRADE VIEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Jesus Gonçalves Rolim
JESUS GONÇALVES ROLIM
SÓCIO PARTICIPANTE

Itallo Henrique Paulino Lima
ITALLO HENRIQUE PAULINO LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

Jamille Vieira Feitosa
JAMILLE VIEIRA FEITOSA
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized, overlapping loop.

JANAYNNY PESSOA SÁTIRO
SÓCIO PARTICIPANTE

Janaynny Pessoa Sátiro



João Jorge de Souza Neto
JOÃO JORGE DE SOUZA NETO
SÓCIO PARTICIPANTE

Jorge Luiz Pereira e Silva
JORGE LUIS PEREIRA E SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Julherme de Oliveira Moraes
JULIERME DE OLIVEIRA MORAIS
SÓCIO PARTICIPANTE

Kaique de Freitas Matos
KAIQUE DE FREITAS MATOS
SÓCIO PARTICIPANTE

Karola de Sousa Gomes
KAROLA DE SOUSA GOMES
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten mark]

Labelle Gomes Holanda

LABELLE GOMES HOLANDA
SÓCIO PARTICIPANTE



Lara Gonçalves Roque Silva

LARA GONÇALVES ROQUE SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

LAZARO LUCAS DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Lazaro Lucas

LIDIANA ARAUJO LEITE
SÓCIO PARTICIPANTE

Lidiana Araujo Leite

Luana Felix de Aquino

LUANA FELIX DE AQUINO
SÓCIO PARTICIPANTE

Lucas Heberton Felipe da Silva

LUCAS HEBERTON FELIPE DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten mark]

Mabel Gregório de morais
MABEL GREGÓRIO DE MORAIS
SÓCIO PARTICIPANTE



Mairla da Conceição Borges
MAIRLA DA CONCEIÇÃO BORGES
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria do Socorro Silva Cosmo
MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Elieuda Costa Felix
MARIA ELIEUDA COSTA FELIX
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Juliana Costa Gonçalves
MARIA JULIANA COSTA GONÇALVES
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Nayara Bezerra Lima
MARIA NAYARA BEZERRA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

MARIA SOCORRO DA SILVA PRIMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Socorro da Silva Primo

A small, stylized blue signature mark or scribble at the bottom right of the page.



Maria Vanderlú da Silva

MARIA VANDERLÉA DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Mônica Danyelle A. de Oliveira

MONICA DENYELLE ARRUDA DE OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Nara Nathanny Bezerra Oliveira

NARA NATHANNY BEZERRA OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Priscila Maria de Sousa Sá

PRISCILA MARIA DE SOUSA SÁ
SÓCIO PARTICIPANTE

Renan Alves de Oliveira

RENAN ALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

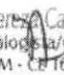
Rivania Rodrigues Alencar

RIVANIA RODRIGUES ALENCAR
SÓCIO PARTICIPANTE

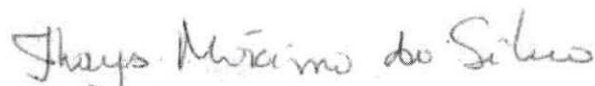
[Handwritten mark]



ROBERTO LEAL DE OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE




Dra. Tereza Cavalcante
Ginecologista/Obstetra
CRM - CE 16.890

TEREZA AMELIA CAVALCANTE COSTA
SÓCIO PARTICIPANTE


THAIS MAXIMO DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE


THAMARA RAFAELLA BERENGUER PINHEIRO LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE


THYAGO CASTRO BEZERRA LUNA
SÓCIO PARTICIPANTE


Dr. Tiago C. Fernandes
Ginecologista e Obstetra
CPF 876.820.103-63
CRM-CE 10386
TIAGO CAMPOS FERNANDES
SÓCIO PARTICIPANTE



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO



PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 58, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 “B”, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO** e; **AIRTON SALVIANO LIMA JUNIOR**, médico veterinário, CRMV/CE 03306, inscrito no CPF nº 056.855.253-97, residente e domiciliado na Rua José A Feitosa, nº 226, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **AMANDA AUGUSTO LEITE BEZERRA**, Assistente Social, 03ª Região/CE 12.312, inscrita no CPF sob o nº 052.145.603-70, residente e domiciliada na Rua André Alves Costa, 515, Zezinho Costa, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA JAQUELINE BITU PRIMO**, dentista, CRO/CE 11016, inscrita no CPF sob o nº 059.148.933-30, residente e domiciliada no ST Lagoas, 2340, Distrito de Canidezinho, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA LÉRICA DE MORAIS PEREIRA**, enfermeira, Coren/CE 370.368, inscrita no CPF sob o nº 020.540.053-12, residente e domiciliada na Rua José L Freitas, 54, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA LETICIA ALCANTARA FREITAS**, dentista, CRO/CE 11257, inscrita no CPF sob o nº 057.104.003.94, residente e domiciliada na Rua Dr. Leandro Correia, 149, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA MICAELY BRITO DE MORAIS**, Fisioterapeuta, CREFITO/CE 42989, inscrita no CPF sob o nº 560.010.533-91, residente e domiciliada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 129, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA**, fisioterapeuta, CREFITO/CE 31927, inscrita no CPF sob o nº 771.116.483-15, residente e domiciliada na Av. Luiz Afonso Diniz, 456, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANA RUTH DA SILVA BATISTA**, enfermeira, COREN/CE 685207, inscrita no CPF sob o nº 058.229.583-11, residente e domiciliada na Rua Dr. Leandro Correia, 149, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES**, enfermeira, COREN/CE 257.085, inscrita no CPF sob o nº 012.528.373-30, residente e domiciliada na Rua Vila São Caetano, 25, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA CICERA DA SILVA BEZERRA**, Técnica em Enfermagem, COREN/CE : 867.618, inscrita no CPF sob o nº 853.263.483-49, residente e domiciliada na Rua Mudinho Protom, 62, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA MOZENILDES MAXIMO MAIA**, Aux. Saúde Bucal, ASB/CE 3609, inscrita no CPF sob o nº 005.023.533-84, residente e domiciliada na Rua 10 de Novembro, 2, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, COREN/CE 989037, inscrita no CPF sob o nº 058.466.613-60, residente e domiciliada na Rua 10 de Novembro, 110, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ANTONIA THAYS DE SOUSA SILVA**, dentista, CRO/CE 11026, inscrita no CPF sob o nº 062.968.963-60, residente e domiciliada na Rua Antônio Damião Pereira da Silva, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS**, dentista, CRO/CE 12234, inscrita no CPF sob o nº; 075.212.183-96, residente e domiciliada na Mudinho Proto, 86, Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **CICERA HERLEIDE MENDES NECO**, técnica em enfermagem, COREN/CE 641.761, inscrita no CPF sob o nº 939.925.803-34, residente e domiciliada na Rua das Lavadeiras, 64, Juremal, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **CICERA MONICA BEZERRA DE SOUSA**, Técnica em enfermagem, COREN/CE 1005695, inscrita no CPF

Mun. de Feira Nova-BA
M. M. de Fis: 290
Assinatura

sob o nº 015.735.363-00, residente e domiciliado na Rua Glicério Gomes, 157, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **CICERO ISRAEL SOUSA CALDAS**, fisioterapeuta, CREFITO/CE 169323, inscrito no CPF sob o nº 018.492.933-41, residente e domiciliado na Rua Chagas Bezerra, 141, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **DYALLA NAYANNE N. FELIPE**, Fisioterapeuta, CREFITO/CE 322508, inscrita no CPF sob o nº 050.383.043-70, residente e domiciliada na Rua Joaquim Batista de Freitas, 101, Betanha, Várzea Alegre/CE, CEP:63540-000 ; **EDIVAN DANTAS DA SILVA SOBRINHO**, dentista, CRO/CE 8407, inscrito no CPF sob o nº 045.847.903-96, residente e domiciliado na Rua João Alves de Souza, 42, Buenos Aires, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **EDNA FREITAS FRUTUOZO**, enfermeira, COREN/CE 481.595, inscrita no CPF sob o nº 039.098.813-86, residente e domiciliada na Rua Pde José Otavio, 13, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP:63540-000; **EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR**, dentista, CRO/CE 7745, inscrito no CPF sob o nº 011.236.443-81, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 380, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **ELINALVA SILVA COSMO**, psicopedagoga, inscrita no CPF sob o nº 929.965.403-44, residente e domiciliada na Rua Antão Pereira de Sousa, 198, Sanharol, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **EMERSON DE SOUSA PEREIRA**, biomédico, CRB/CE 12667, inscrito no CPF sob o nº 066.831.723-07, residente e domiciliado na Rua Francisco de Freitas, 464, Varjota, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **FABIA MORENO DE ALMEIDA LIMA**, enfermeira, COREN/CE 307.957, inscrito no CPF sob o nº 348.253.633-34, residente e domiciliada na Rua Virgílio Moreno, 55, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63540-000; **FRANCISCA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA**, enfermeira, COREN/CE 482.398, inscrita no CPF sob o nº 044.100.963-89, residente e domiciliada na Rua Maria Gonçalves de Oliveira, 18 Bairro Riachinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA LEAL**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 1545, inscrita no CPF sob o nº 960.361.843-87, residente e domiciliada da Rua Francisca Alves da Silva, 50, Buenos Aires, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **HORIANA ACIOLY JORGE ANDRADE VIEIRA**, enfermeira, COREN/CE 507.218, inscrita no CPF sob o nº 007.260.403-47, residente e domiciliada na VL Cacilda, 136, Bairro Betânia, Várzea Alegre/ CE, CEP 63540-000; **IESUS GONÇALVES ROLIM**, dentista, CRO/CE 9469, inscrito no CPF sob o nº 036.712.063-14, residente e domiciliado na Rua Luiz Liuber Ferreira do Nascimento, 84, Major Joaquim AL, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **ITALLO HENRIQUE PAULINO LIMA**, médico, CRM/CE 21658, inscrito no CPF sob o nº 034.162.533-70, residente e domiciliado na José A Feitosa, 226, Sem Bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JAMILLE VIEIRA FEITOSA**, dentista, CRO/CE 12322, inscrita no CPF sob o nº 608.035.193-54, residente e domiciliada no ST Rocado de Dentro, 100 Rocado de Dentro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JANAYNNY PESSOA SÁTIRO**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 1975, inscrita no CPF sob o nº 000.373.453-62, residente e domiciliada na Rua Francisco Bitu Brito, 128, Sanharol, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JOÃO JORGE DE SOUZA NETO**, terapeuta ocupacional, CREFITO 9786, inscrito no CPF sob o nº 451.451.564-72, residente e domiciliado na Rua João Pereira de Araújo, 260, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **JORGE LUIS PEREIRA E SILVA**, psicólogo, CRP/CE 11/08046, inscrito no CPF sob o nº 944.675.603-00, residente e domiciliado na Rua Domingos Coelho Correia, 208, Royal Ville, Barbalha, CEP 63180-000; **JULIERME DE OLIVEIRA MORAIS**, dentista, CRO/CE 12288, inscrito no CPF sob o nº 027.310.053-00, residente e domiciliado na Av. Luís Afonso Diniz, 265, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **KAIQUE DE FREITAS MATOS**, dentista, CRO/CE 11760, inscrito no CPF sob o nº 065.525.273-81, residente e domiciliado na Rua Neném Marinheiro, 301, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **KAROLA DE SOUSA GOMES**, fonoaudióloga, CRFa 10526, inscrita no CPF sob o nº 021.767.533-64, residente e domiciliada na rua Leonor Correia Lima, 12, Bairro Riachinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000;

LABELLE GOMES HOLANDA, médica, CRM/CE 21625, inscrita no CPF sob o nº 046.338.763-50, residente e domiciliada na Rua Amélia Ribeiro Teixeira, 59, SEM BAIRRO, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LARA GONÇALVES ROQUE SILVA**, farmacêutica, CRF/CE 8412, inscrita no CPF sob o nº 039.634.293-05, residente e domiciliado na Rua José Nilton Caldas 116, Betanha, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LAZARO LUCAS DA SILVA**, técnico em enfermagem, COREN/CE 1.133.365, inscrito no CPF sob o nº 020.966.233-67, residente e domiciliado na rua 13 de Maio, 198, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LIDIANA ARAUJO LEITE**, nutricionista, CRN/CE, inscrita no CPF sob o nº 007.697.373-58, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, 74, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **LUANA FELIX DE AQUINO**, nutricionista, CRN/CE 23263, inscrita no CPF sob o nº 057.516.703-37, residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, 1311, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63020-015; **LUCAS HEGBERTON FELIPE DA SILVA**, educador físico, CREF5 014705-G/CE, inscrito no CPF sob o nº 044.821.983-23, inscrito e domiciliado na Rua 13 de Maio, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MABEL GREGÓRIO DE MORAIS**, dentista, CRO/CE 9834, inscrita no CPF sob o nº 066.756.943-08, inscrita e domiciliada na Rua 10 de Novembro, 110, Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MAIRLA DA CONCEIÇÃO BORGES** auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 851.929.023-04, residente e domiciliada na Rua Joaquim Felix, 20 sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO**, técnica em enfermagem, COREN/CE 1.559.062, inscrita no CPF sob o nº 140.876.218-80, residente e domiciliada na Rua Antônio Miguel da Silva, 54, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA ELIEUDA COSTA FELIX**, técnica em enfermagem, COREN/CE 911.657, inscrita no CPF sob o nº 663.702.993-91, residente e domiciliada na VL Naraniu, 461, Distrito de Naraniu, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA JULIANA COSTA GONÇALVES**, psicóloga, CRP/CE 11/11472, inscrita no CPF sob o nº 054.031.123-59, residente e domiciliada no ST Grossos, 1940, Bairro Betânia, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA NAYARA BEZERRA LIMA**, psicóloga, CRP/CE 11/11242, inscrita no CPF sob o nº 058.215.733-19, residente e domiciliada no ST São Vicente, 580, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA SOCORRO DA SILVA PRIMO**, enfermeira, COREN/CE 294.206, inscrita no CPF sob o nº 161.702.908-46, residente e domiciliada no ST Serroto, 310, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MARIA VANDERLÉA DA SILVA**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 06271, inscrita no CPF sob o nº 030.901.853-69, residente e domiciliada na Rua Leônidas Siebra Leite, 27, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **MONICA DENYELLE ARRUDA DE OLIVEIRA**, técnico em enfermagem, COREN/CE 784.498, inscrita no CPF sob o nº 012.696.853-50, residente e domiciliada na Rua Crizomar Evangelista de Souza, 80, Buenos Aires, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **NARA NATHANNY BEZERRA OLIVEIRA**, técnica em enfermagem, COREN/CE 1.466.057, inscrita no CPF sob o nº 056.376.393-02, residente e domiciliada na Rua Antônio A Lima, 50, sem bairro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **PRISCILA MARIA DE SOUSA SÁ**, assistente social, CRESS/CE 10.267, inscrita no CPF sob o nº 051.302.763-70, Rua dos Coqueiros 0000, Novo Horizonte L. de Mangabeira/CE, CEP 63300-000; **RENAN ALVES DE OLIVEIRA**, auxiliar de saúde bucal, ASB/CE 5613, inscrito no CPF sob o nº 037.384.793-92, Rua Vicente André, 21, Grossos, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **RIVANIA RODRIGUES ALENCAR**, Técnica em enfermagem, COREN/CE 1.665.040, inscrita no CPF sob o nº 041.640.213-57, residente e domiciliada na Rua Dor Leandro Correia, 50 Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **ROBERTO LEAL DE OLIVEIRA**, enfermeiro, COREN/CE 303.509, inscrito no CPF sob o nº 800.297.013-68, residente e domiciliado no ST Caiada, 28, Distrito Canidezinho, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **TEREZA AMELIA CAVALCANTE COSTA**, médica, CRM/CE 16690, inscrita no CPF sob o nº 041.869.783-36 residente e domiciliada na Rua José Alves Ribeiro, 283, sem bairro,

Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **THAYS MAXIMO DA SILVA**, fisioterapeuta, CREFITO 236412, inscrita no CPF sob o nº 048.274.523-18, residente e domiciliada na Rua Sérgio Pontes, 831, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **THAMARA RAFAELLA BERENGER PINHEIRO LIMA**, farmacêutica, CRF/CE 6249, inscrita no CPF sob o nº 073.806.284-70, residente e domiciliada na Rua José Felipe, 177, C. Betanha, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; **THYAGO CASTRO BEZERRA LUNA**, psicólogo, CRP/CE 11/08153, inscrito no CPF sob o nº 011.787.043-94, residente e domiciliado no ST Alto dos Andrés, 00000, Naraniu, Várzea Alegre/CE. CEP 63540-000; **TIAGO CAMPOS FERNANDES**, médico, CRM/CE 10386, inscrito no CPF sob o nº 876.820.103-63, residente e domiciliado na Rua Antônio Diego Sátiro Ferreira, 155 Sanharol, Várzea Alegre/CE, CEP 63540-000; Doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP**, regida pelas cláusulas seguintes:

I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

A **SCP** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas.

86.50-0-01 – Atividades de enfermagem.

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde.

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 58**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:



- a) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 93,99 % do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessária a execução do serviço e administração dos trabalhos.
- b) **SÓCIO PARTICIPANTE** – AIRTON SALVIANO LIMA JUNIOR, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- c) **SÓCIO PARTICIPANTE** – AMANDA AUGUSTO LEITE BEZERRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- d) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA JAQUELINE BITU PRIMO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- e) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA LÉRICA DE MORAIS PEREIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- f) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA LETICIA ALCANTARA FREITAS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



- g) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA MICAELY BRITO DE MORAIS, ^{subscreeve} integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- h) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, ^{subscreeve} e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- i) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANA RUTH DA SILVA BATISTA, ^{subscreeve} e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- j) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES, ^{subscreeve} e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- k) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA CICERA DA SILVA BEZERRA, ^{subscreeve} e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- l) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA MOZENILDES MAXIMO MAIA, ^{subscreeve} e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



- m) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- n) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ANTONIA THAYS DE SOUSA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- o) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- p) **SÓCIO PARTICIPANTE** – CICERA HERLEIDE MENDES NECO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- q) **SÓCIO PARTICIPANTE** – CICERA MONICA BEZERRA DE SOUSA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

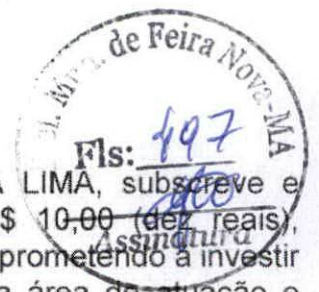
- r) **SÓCIO PARTICIPANTE** – CICERO ISRAEL SOUSA CALDAS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

Prof. M. de Feira
Fls: _____
Prof. M. de Feira Nova-MA
Fls: 496

assinatura

- s) **SÓCIO PARTICIPANTE** – DAYLLA NAYANNE DO NASCIMENTO RELIPE, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- t) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EDIVAN DANTAS DA SILVA SOBRINHO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- u) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EDNA FREITAS FRUTUOZO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- v) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- w) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ELINALVA SILVA COSMO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- x) **SÓCIO PARTICIPANTE** – EMERSON DE SOUSA PEREIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.





- y) **SÓCIO PARTICIPANTE** – FABIA MORENO DE ALMEIDA LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- z) **SÓCIO PARTICIPANTE** – FRANCISCA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- aa) **SÓCIO PARTICIPANTE** – FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA LEAL, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

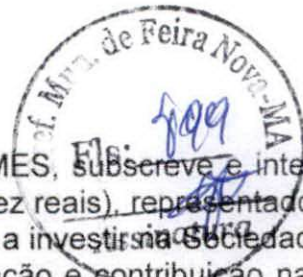
- bb) **SÓCIO PARTICIPANTE** – HORIANA ACIOLY JORGE ANDRADE VIEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- cc) **SÓCIO PARTICIPANTE** – IESUS GONÇALVES ROLIM, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- dd) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ITALLO HENRIQUE PAULINO LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- ee) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JAMILLE VIEIRA FEITOSA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- ff) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JANAYNNY PESSOA SÁTIRO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- gg) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JOÃO JORGE DE SOUZA NETO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- hh) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JORGE LUIS PEREIRA E SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- ii) **SÓCIO PARTICIPANTE** – JULIERME DE OLIVEIRA MORAIS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.
- jj) **SÓCIO PARTICIPANTE** – KAIQUE DE FREITAS MATOS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.





- kk) **SÓCIO PARTICIPANTE** – KAROLA DE SOUSA GOMES, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- ll) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LABELLE GOMES HOLANDA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- mm) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LARA GONÇALVES ROQUE SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- nn) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LAZARO LUCAS DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- oo) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LIDIANA ARAUJO LEITE, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

- pp) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LUANA FELIX DE AQUINO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

qq) **SÓCIO PARTICIPANTE** – LUCAS HEGBERTON FELIPE DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

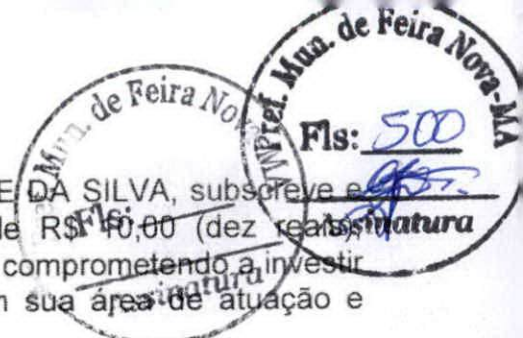
rr) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MABEL GREGÓRIO DE MORAIS, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ss) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MAIRLA DA CONCEIÇÃO BORGES, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

tt) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

uu) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA ELIEUDA COSTA FELIX, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

vv) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA JULIANA COSTA GONÇALVES, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.



A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized 'D' or similar character.

ww) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA NAYARA BEZERRA LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

xx) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA SOCORRO DA SILVA PRIMO, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

yy) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MARIA VANDERLÉA DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

zz) **SÓCIO PARTICIPANTE** – MONICA DENYELLE ARRUDA DE OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

aaa) **SÓCIO PARTICIPANTE** – NARA NATHANNY BEZERRA OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

bbb) **SÓCIO PARTICIPANTE** – PRISCILA MARIA DE SOUSA SÁ, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ccc) **SÓCIO PARTICIPANTE** – RENAN ALVES DE OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ddd) **SÓCIO PARTICIPANTE** – RIVANIA RODRIGUES ALENCAR, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

eee) **SÓCIO PARTICIPANTE** – ROBERTO LEAL DE OLIVEIRA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

fff) **SÓCIO PARTICIPANTE** – TEREZA AMELIA CAVALCANTE COSTA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

ggg) **SÓCIO PARTICIPANTE** – THAIS MAXIMO DA SILVA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

hhh) **SÓCIO PARTICIPANTE** – THAMARA RAFAELLA BERENGUER PINHEIRO LIMA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

Fls: 302
Assinatura
Mun. de Feira Nova-MA



iii) **SÓCIO PARTICIPANTE** – THYAGO CASTRO BEZERRA LUNA, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais) representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

jjj) **SÓCIO PARTICIPANTE** – TIAGO CAMPOS FERNANDES, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização para a sociedade; se comprometendo a investir na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

VI – DA QUOTA

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas,

endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;



VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da **SCP** para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;

IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

X – DO REGIMENTO

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

XI - DO FORO

Elege-se o foro da cidade Parnamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'P' intertwined.

Parnamirim/RN, 05 de Julho de 2021.



Alberto Ferreira da Rocha
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO

Airton Salviano Lima Júnior
AIRTON SALVIANO LIMA JUNIOR
SÓCIO PARTICIPANTE

Amanda Augusto Leite Bezerra
AMANDA AUGUSTO LEITE BEZERRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Jaqueline Bitu Primo
ANA JAQUELINE BITU PRIMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Lérica de Moraes Pereira
ANA LÉRICA DE MORAIS PEREIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' followed by a vertical stroke.

Ana Leticia Alcântara Freitas
ANA LETICIA ALCANTARA FREITAS
SÓCIO PARTICIPANTE



Ana Micaely Brito de Moraes
ANA MICAELY BRITO DE MORAIS
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Patrícia de Oliveira Lima
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

Ana Ruth da Silva Batista
ANA RUTH DA SILVA BATISTA
SÓCIO PARTICIPANTE

ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES
SOCIO PARTICIPANTE

Ana Florença Oliveira Menezes

Antonia Cicera da Silva Bezerra
ANTONIA CICERA DA SILVA BEZERRA
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized letter 'S' or similar shape.

Antonia mozenildes maximo maia
ANTONIA MOZENILDES MAXIMO MAIA
SÓCIO PARTICIPANTE



Ana Patricia de Oliveira Lima
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

Antonia Thays de Sousa Silva
ANTONIA THAYS DE SOUSA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Aryadne Bezerra dos Santos
ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS
SÓCIO PARTICIPANTE

Cicera Herleide Mendes Neço
CICERA HERLEIDE MENDES NEÇO
SÓCIO PARTICIPANTE

Cicira Monica Bezerra de Sousa
CICIRA MONICA BEZERRA DE SOUSA
SÓCIO PARTICIPANTE

Cicero Israel Sousa Caldas
CICERO ISRAEL SOUSA CALDAS
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' or similar shape.

Dyalla Nayanne Do Nascimento Felipe
DYALLA NAYANNE N FELIPE
SÓCIO PARTICIPANTE



Edivan Dantas da S Sobrinho
EDIVAN DANTAS DA SILVA SOBRINHO
SÓCIO PARTICIPANTE

EDNA FREITAS FRUTUOZO
SÓCIO PARTICIPANTE
Edna Freitas Frutuozo.

EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR
EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR
SÓCIO PARTICIPANTE

Elinalva Silva Cosmo
ELINALVA SILVA COSMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Emerson de Sousa Pereira
EMERSON DE SOUSA PEREIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized symbol.

Fabia Moreno de Almeida
FABIA MORENO DE ALMEIDA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE



Francisca Cristina de Araújo Sousa
FRANCISCA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA
SÓCIO PARTICIPANTE

Francisca Paula de Almeida Leal
FRANCISCA PAULA DE ALMEIDA LEAL
SÓCIO PARTICIPANTE

Horiana Aciole Jorge Andrade Vieira
HORIANA ACIOLE JORGE ANDRADE VIEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Jesus Gonçalves Rolim
JESUS GONÇALVES ROLIM
SÓCIO PARTICIPANTE

Itallo Henrique Paulino Lima
ITALLO HENRIQUE PAULINO LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

Jamille Vieira Feitosa
JAMILLE VIEIRA FEITOSA
SÓCIO PARTICIPANTE

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized 'X' or similar symbol.

JANAYNNY PESSOA SÁTIRO
SÓCIO PARTICIPANTE

Janaynny Pessoa Sátiro



João Jorge de Souza Neto
JOÃO JORGE DE SOUZA NETO
SÓCIO PARTICIPANTE

Jorge Luiz Pereira e Silva
JORGE LUIS PEREIRA E SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Julherme de Oliveira Moraes
JULIERME DE OLIVEIRA MORAIS
SÓCIO PARTICIPANTE

Kaique de Freitas Matos
KAIQUE DE FREITAS MATOS
SÓCIO PARTICIPANTE

Karola de Sousa Gomes
KAROLA DE SOUSA GOMES
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten mark]

Labelle Gomes Holanda

LABELLE GOMES HOLANDA
SÓCIO PARTICIPANTE



Lara Gonçalves Roque Silva

LARA GONÇALVES ROQUE SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

LAZARO LUCAS DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Lazaro Lucas da Silva

LIDIANA ARAUJO LEITE
SÓCIO PARTICIPANTE

Lidiana Araujo Leite

Luana Felix de Aquino

LUANA FELIX DE AQUINO
SÓCIO PARTICIPANTE

Lucas Hegerberton Felipe da Silva

LUCAS HEBERTON FELIPE DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten mark]

Mabel Gregório de Moraes
MABEL GREGÓRIO DE MORAIS
SÓCIO PARTICIPANTE



Mairla da Conceição Borges
MAIRLA DA CONCEIÇÃO BORGES
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria do Socorro Silva Cosmo
MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Elieuda Costa Felix
MARIA ELIEUDA COSTA FELIX
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Juliana Costa Gonçalves
MARIA JULIANA COSTA GONÇALVES
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Nayara Bezerra Lima
MARIA NAYARA BEZERRA LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE

MARIA SOCORRO DA SILVA PRIMO
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Socorro da Silva Primo

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a diagonal line.

Maria Vanderlú da Silva
MARIA VANDERLÉA DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE



Mônica Denyelle A. de Oliveira
MONICA DENYELLE ARRUDA DE OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Nara Nathanny Bezerra Oliveira
NARA NATHANNY BEZERRA OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Priscila Maria de Sousa Sá
PRISCILA MARIA DE SOUSA SÁ
SÓCIO PARTICIPANTE

Renan Alves de Oliveira
RENAN ALVES DE OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Rivania Rodrigues Alencar
RIVANIA RODRIGUES ALENCAR
SÓCIO PARTICIPANTE

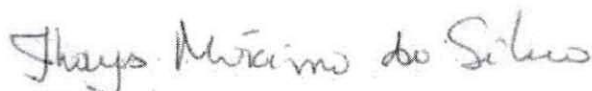
[Handwritten mark]

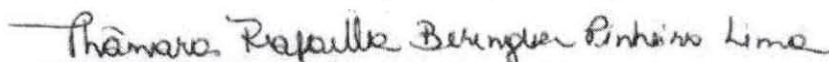

ROBERTO LEAL DE OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE



Dra. Tereza Cavalcante
Ginecologista/Obstetra
CRM - CE 16.690

TEREZA AMELIA CAVALCANTE COSTA
SÓCIO PARTICIPANTE


THAIS MAXIMO DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE


THAMARA RAFAELLA BERENGUER PINHEIRO LIMA
SÓCIO PARTICIPANTE


THYAGO CASTRO BEZERRA LUNA
SÓCIO PARTICIPANTE


Dr. Tiago C. Fernandes
Ginecologista e Obstetra
CPF 876.820.103-63
CRM-CE 10386
TIAGO CAMPOS FERNANDES
SÓCIO PARTICIPANTE



**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**



Pelo presente contrato, as partes adiante identificadas e ao final assinadas tem entre si justo e contratada nos termos dos artigos 991 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), constituir uma Sociedade em Conta de Participação (doravante denominada simplesmente de SOCIEDADE) que se regerá mediante os seguintes termos, cláusulas e condições.

I – DAS PARTES

SÓCIO OSTENSIVO: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.467.934.-32, com sede na Rua das Alagoas, nº 19, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758.

SÓCIO PARTICIPANTE: AVILLA THAIS MONTE CRUZ FEITOSA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 000.813.745, inscrita no CPF sob o nº 058.139.633-24, residente e domiciliada na Rua Sítio São José, Orós/CE, CEP: 635200-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: CARMICHELINE GLENNIA PAULINO MONTE SILVA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.112.006, inscrita no CPF sob o nº 937.013.063-20, residente e domiciliada na Rua Valdevino Praxedes da Costa, nº26, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: CLARA LETÍCIA MONTE, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.151.774, inscrita no CPF sob o nº 059.046.393-41, residente e domiciliada na Rua Travessa da Paz, nº54, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIA PARTICIPANTE: FRANCIJANE LEOPOLDINO DA SILVA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.373.996, inscrita no CPF sob o nº 042.040.023-07, residente e domiciliada na Rua da Paz, nº54, São Geraldo, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: JORDANA SOARES BATISTA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.208.386, inscrita no CPF sob o nº 978.637.853-91, residente e domiciliada na Rua Luíza Vieira da Silva, nº 91, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: JOSEFA PALOMA ALVES LANDIM, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.299.950, inscrita no CPF sob o nº 059.233.633-64, residente e domiciliada na Rua Guassussê, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: JOSEFA RAQUEL RODRIGUES CANDIDO, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.460.638, inscrita no CPF sob o nº 040.950.933-74, residente e domiciliada na Rua da Matriz, nº211, Distrito Santarém, Orós/CE, CEP: 635020-000.



SÓCIO PARTICIPANTE: LANNÚCIA RELMA MOREIRA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.089.645, inscrita no CPF sob o nº 023.092.861-76, residente e domiciliada na Rua 1º de Setembro, nº177, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO, técnica em enfermagem, COREN/CE: 000.676.205, inscrita no CPF sob o nº 330.770.023-53, residente e domiciliada na Vila do DNOCS II, nº18, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: MARCIANA MATIAS RODRIGUES, técnica em enfermagem, COREN/CE: 000.979.710, inscrita no CPF sob o nº 020.128.133-30, residente e domiciliada na Rua José Clodes Campelo, s/n, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: MARIA ALESANDRA RIBEIRO, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.253.970, inscrita no CPF sob o nº 688.546.253-53, residente e domiciliada na Rua 04, nº13, Mult Bom Jesus, Orós/CE, CEP: 63520-00.

SÓCIO PARTICIPANTE: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO GOMES, técnica em enfermagem, COREN/CE: 000.677.178, inscrita no CPF sob o nº 092.846.483-00, residente e domiciliada na Rua Luiza Vieira da Silva, nº02, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: MARIA ELIZA DE SOUSA, auxiliar em enfermagem, COREN/CE: 643.717, inscrita no CPF sob o nº 221.874.133-49, residente e domiciliada na Rua Cícero Monte, nº175, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: MARIA GLEIDE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.077.058, inscrita no CPF sob o nº 129.735.858-99, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº474, Guassussê, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: MARIA NATÁLIA LOPES VIEIRA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.077.059, inscrita no CPF sob o nº 025.670.903-39, residente e domiciliada na Rua Almiro Cândido Landim, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: MARIA VICENTE DE ANDRADE ROCHA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.233.789, inscrita no CPF sob o nº 817.305.193-34, residente e domiciliada na Rua 02, nº65, Distrito Guassussê, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: MICAEL DO NASCIMENTO SILVA, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.237.890, inscrita no CPF sob o nº 601.308.993-05, residente e domiciliada na Rua Valdevino Praxedes da Costa, nº26, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.



SÓCIO PARTICIPANTE: NOEMIA CRUZ SANTANA, técnica em radiologia, COREN/CE: 02978T, inscrita no CPF sob o nº 006.384.653-54, residente e domiciliada na Travessa Lima Verde, nº19, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: ROSANGELA PENAFORTE DO NASCIMENTO, técnica em enfermagem, COREN/CE: 000.473.326, inscrita no CPF sob o nº 893.755.213-20, residente e domiciliada na Rua George Faustino de Lima, nº243, Conjunto Vila Nota, Icó/CE, CEP: 63430-000.

SÓCIO PARTICIPANTE: SILVIA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS, técnica em enfermagem, COREN/CE: 001.233.793, inscrita no CPF sob o nº 171.657.763-20, residente e domiciliada na Rua Isac Cândido Martins, nº77, Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000.

II – DOS PROPOSITOS DAS PARTES

- a) O SÓCIO OSTENSIVO pretende viabilizar as atividades dos serviços especializados, em sua área de atuação; competindo a mesma praticar todos os atos necessários à efetivação dos negócios objeto do presente contrato, obrigando-se pessoalmente perante terceiros, arcando com todas as responsabilidades e viabilizando a gestão dos profissionais de saúde.
- b) Por sua vez, OS SÓCIOS PARTICIPANTES investirão na Sociedade com os seus serviços especializados em sua área de atuação e contribuição na conta quota-participante, tudo para obtenção de lucro comum, observando-se as disposições da CLÁUSULA VIII deste contrato.

III – DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

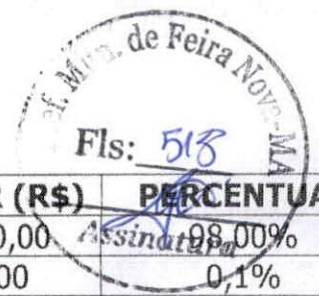
A Sociedade ora constituída, inclusiva para fins de escrituração contábil e fiscal, será identificada pelo nome **PROSEG GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE.**

IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, inicialmente, os serviços especializados, cuja a área de atuação seja de acordo entre as partes.

V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

As partes estabelecem que as quotas-partes na sociedade terão a seguinte distribuição:



SÓCIOS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	9.800,00	98,00%
AVILLA THAIS MONTE CRUZ FEITOSA	10,00	0,1%
CARMICHELINE GLENNIA PAULINO MONTE SILVA	10,00	0,1%
CLARA LETICIA MONTE	10,00	0,1%
FRANCIJANE SOARES BATISTA	10,00	0,1%
JORDANA SOARES BATISTA	10,00	0,1%
JOSEFA PALOMA ALVES LANDIM	10,00	0,1%
JOSEFA RAQUEL RODRIGUES CANDIDO	10,00	0,1%
LANNUCIA RELMA MOREIRA	10,00	0,1%
LIGIA MARIA FARIAS FAUSTINO	10,00	0,1%
MARCIANA MATIAS RODRIGUES	10,00	0,1%
MARIA ALESANDRA RIBEIRO	10,00	0,1%
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO GOMES	10,00	0,1%
MARIA ELIZA SOUSA	10,00	0,1%
MARIA GLEIDE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	10,00	01%
MARIA NATÁLIA LOPES VIEIRA	10,00	0,1%
MARIA VICENTE DE ANDRADE ROCHA	10,00	0,1%
MICAELE DO NASCIMENTO SILVA	10,00	0,1%
NOEMIA CRUZ SANTANA	10,00	0,1%
ROSANGELA PENAFORTE DO NASCIMENTO	10,00	0,1%
SILVIA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS	10,00	0,1%
TOTAL DO CAPITAL	10.000,00	100%

§ 1º - Fica estabelecido que o SÓCIO PARTICIPANTE e SÓCIO OSTENSIVO, integralizem as suas contribuições em moeda corrente e legal do país.

VI – DO PATRIMÔNIO ESPECIAL

As contribuições dos sócios constituem patrimônio especial da conta de participação relativa aos negócios sociais, somente produzindo efeitos entre os sócios.

VII – DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

A admissão de novos sócios somente será permitida com a anuência expressa da **PROSEG GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE** sem a necessidade que todos os sócios autorizem.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO PARTICIPANTE

O sócio PARTICIPANTE se obriga a proceder com a prestação de serviços especializados, identificado na letra "b", Cláusula II do presente contrato.

IX – DOS DIREITOS DOS SÓCIOS PARTICIPANTES

São direitos dos SÓCIOS PARTICIPANTES:



- a) Ter acesso aos registros dos negócios sociais e da movimentação financeira referente ao objeto deste contrato, inclusive extrato bancário, sempre que entender conveniente;
- b) Requerer exibição de contas ao SÓCIO OSTENSIVO;
- c) Ao montante equivalente ao percentual de suas respectivas participações sobre os lucros auferidos em razão dos negócios formatados pela SOCIEDADE, na forma como apurada pela escrituração contábil e fiscal destacada nos registros contábeis do SÓCIO OSTENSIVO.

X – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO

São obrigações do SÓCIO OSTENSIVO:

- a) Promover, manter e administrar todos os atos necessários para consecução dos objetos da SOCIEDADE;
- b) Manter junto a instituições financeiras conta individual e exclusiva para a movimentação dos fundos que constituem o patrimônio especial da conta de participação, zelando pela otimização dos recursos movimentados;
- c) Manter a escrituração contábil e fiscal específica das operações em livros próprios, segundo as normas civis e os princípios gerais da contabilidade;
- d) Manter em boa guarda até a final liquidação da SOCIEDADE todos os documentos que comprovem as operações da SOCIEDADE, exibindo-os aos SÓCIOS PARTICIPANTES quando solicitados;
- e) Elaborar, em 31 de dezembro de cada ano, o Balanço Patrimonial e também a Demonstração de Resultados, que serão apresentados aos SÓCIOS PARTICIPANTES, no prazo máximo de 90 dias, contados do encerramento do exercício social;
- f) Mandar realizar, quando solicitada pelos SÓCIOS PARTICIPANTES, auditoria, externa e independente, para verificação da escrituração de que trata o item *b* acima, às custas dos fundos que compõe o patrimônio especial da conta de participação;
- g) Empreender esforços para a redução dos custos, sem afetar a qualidade final do objeto deste contrato;
- h) Todas as obrigações perante terceiros que se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos da sociedade serão assumidas pelo SÓCIO OSTENSIVO, seja elas fiscais, trabalhistas ou de qualquer natureza;

- i) Realizar a seleção e contratar todos os empregados que exercerão atividade para a SOCIEDADE.



XI – DO RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES

O resultado liquido das operações será apurado ao final do mês e definido através da diferença entre a receita bruta dos serviços e suas despesas, custos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

XI.1 – A RECEITA BRUTA DAS OPERAÇÕES COMPREENDE:

- a) Todas as importâncias recebidas pela SOCIEDADE em decorrência da prestação de serviços de saúde, objeto da presente SOCIEDADE; e
- b) Os resultados das aplicações de todos os saldos existentes e depositados em conta bancária destinada a abrigar os fundos do patrimônio especial da conta de participação.

XI.2 – AS DESPESAS E CUSTOS DA SOCIEDADE COMPREENDEM:

- a) Despesas com tributos municipais, estaduais e federais;
- b) Despesas com empregados e pessoal contratado, inclusive contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Despesas operacionais, custos administrativos e contábeis, serviços de terceiros e locação de equipamentos.

XII – APURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO E DEVOLUÇÃO DO CAPITAL APORTADO

Os resultados serão determinados por ocasião do serviço prestado, apurando-se o ativo e passivo, dividindo-se entre os sócios o saldo liquido.

§ 1º - Na distribuição dos resultados o SÓCIO OSTENSIVO e os SÓCIOS PARTICIPANTES terão direito desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário.

§ 2º - A liquidação da SOCIEDADE seguirá as normas sobre prestação de contas, na forma da lei processual, distribuindo-se o resultado liquido final, se houver.

§ 3º - Os SÓCIOS PARTICIPANTES terão direito preferencial ao retorno do capital aportado e do lucro mínimo, inclusive antes da distribuição de lucro, desde que haja disponibilidade financeira.



§ 4º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

XIII – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios.

XIV – DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

A parte que decidir rescindir o presente contrato pagará ao SÓCIO OSTENSIVO multa rescisória equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o capital que integralizou na SOCIEDADE. Caso não tenha integralizado qualquer valor, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o total do patrimônio especial indicado na CLÁUSULA V.

XV – DA CONCORDÂNCIA CONTRATUAL

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

XVI – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Parnamirim/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 30 de junho de 2020.



ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO OSTENSIVO

Avilla Thais Monte Cruz Feitosa
AVILLA THAIS MONTE CRUZ FEITOSA
SÓCIO PARTICIPANTE

Carmicheline Glenia Paulino Monte Silva
CARMICHELINE GLENIA PAULINO MONTE SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Clara Leticia Monte
CLARA LETICIA MONTE
SÓCIO PARTICIPANTE

Francijane Leopoldino da Silva
FRANCIJANE LEOPOLDINO DA SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Jordana Soares Batista
JORDANA SOARES BATISTA
SÓCIO PARTICIPANTE

Josefa Paloma Alves Landim
JOSEFA PALOMA ALVES LANDIM
SÓCIO PARTICIPANTE

Josefa Raquel R. Candido
JOSEFA RAQUEL RODRIGUES CANDIDO
SÓCIO PARTICIPANTE

Lannucia Relma Moreira
LANNUCIA RELMA MOREIRA
SÓCIO PARTICIPANTE



Ligia Maria de Farias Faustino.
LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO
SÓCIO PARTICIPANTE

Marciana Matias Rodrigues
MARCIANA MATIAS RODRIGUES
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Alesandra Ribeiro
MARIA ALESANDRA RIBEIRO
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria do Socorro de Araujo Gomes
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO GOMES
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Eliza de Sousa
MARIA ELIZA DE SOUSA
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Gleide de Alcantara Oliveira
MARIA GLEIDE DE ALCANTARA OLIVEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

Maria Natalia Lopes Vieira
MARIA NATALIA LOPES VIEIRA
SÓCIO PARTICIPANTE

* *Maria Vicente de Andrade da Rocha*
MARIA VICENTE DE ANDRADE ROCHA
SÓCIO PARTICIPANTE

Micaele do Nascimento Silva.
MICAEL DO NASCIMENTO SILVA
SÓCIO PARTICIPANTE

Noemia Cruz Santana
NOEMIA CRUZ SANTANA
SÓCIO PARTICIPANTE



Rosângela Penaforte do Nascimento
ROSANGELA PENAFORTE DO NASCIMENTO
SÓCIO PARTICIPANTE

Silvia Maria Bezerra de Vasconcelos.
SILVIA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS
SÓCIO PARTICIPANTE

[Handwritten mark]



Ficha de Estabelecimento identificação

CNES: 0262749 Nome Fantasia: PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO CNPJ: 11.505.498/0001-60
 Nome Empresarial: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: DAS ALAGOAS Número: 19 Complemento: SALA B
 Bairro: NOVA PARNAMIRIM Município: 240325 - PARNAMIRIM UF: RN
 CEP: 59150-758 Telefone: (84) 9898-8008 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
 Cadastrado em: 23/08/2020 Atualização na base local: 11/08/2020 Última atualização Nacional: 28/10/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.505.498/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:18 do dia 29/10/2021 , com validade até o dia 28/11/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1xMIgQbVpcI5NvEcVxFj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: RNC2101347691
NIRE 24600080986 CNPJ 11.505.498/0001-60	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo das Alagoas, Nº 19, SALA B;, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-758

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 307	20210421010 20210245239	10/06/2021 15/04/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20200215248 20200210033	06/05/2020 05/05/2020	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 002	20190257008 20190046309 20180547410 20180547410	22/05/2019 29/01/2019 06/12/2018 06/12/2018	BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 315 002	24600080986 24600080986 20170240266 20170114724	14/05/2018 14/05/2018 02/06/2017 12/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24264600	25/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	24200527894	20/01/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2021, às 14:14:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código XSU1RJJ6.



RNC2101347691

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI		Protocolo: RNC2101293828		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600080986	CNPJ 11.505.498/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2010	Início de Atividade 20/01/2010	
Endereço Completo Rua das Alagoas, Nº 19, SALA B; Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-758				
Objeto ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA ATIVIDADES DE ENSINO SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDAGEM ALUGUEL DE MOVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSITIVOS E FESTAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR PRODUÇÃO TEATRAL ATIVIDADES ESPORTIVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA UTI MÓVEL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.				
Capital R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	CPF 060.467.934-32	Administrador S	Início do Mandato 25/09/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALBERTO FERREIRA DA ROCHA		CPF 060.467.934-32	Início do Mandato 25/09/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/06/2021	Número 20210421010	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2021, às 15:35:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código MP51GPLH.



RNC2101293828

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0792021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

comerciais, assim como aspectos com transportes e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Parnamirim-RN, 03 de Novembro de 2021

**PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI -
11.505.498/0001-60**

03/11/2021 10:41:52

Assinatura Digital: 85D858CA1E9A19C52AE253C0957C49DE



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and 'S' intertwined.



PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EM: 09/11/2021

De: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Endereço: Rua Das alagoas 19b, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758

E-mail: prosegltadaa@gmail.com

Representante: Alberto Ferreira da Rocha CPF: 060.467.931-32

Contato: 84 99898-8008

Validade da proposta: 120 dias

Dados bancários: Banco do Brasil – AG:1246-7

CC: 58609-9.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 013/2021

DECLARAMOS QUE, TODOS OS CUSTOS COM O SERVIÇO ESTÃO INCLUSO NO VALOR GLOBAL.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrito no CNPJ no 11.505.498/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alberto Ferreira da Rocha, portador da Carteira de Identidade no 2292724 e do CPF no 060.467.934-32. A doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
prosegltadaa@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008





ITEM	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE DE HORAS P/ MÊS	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HORAS P/ MÊS	960	R\$ 30,00	R\$ 28.800,00	R\$ 345.600,00
2	MÉDICOS PSF	HORAS P/ MÊS	640	R\$ 220,00	R\$ 140.800,00	R\$ 1.689.600,00
3	DENTISTA	HORAS P/ MÊS	640	R\$ 50,00	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00
4	DENTISTA FERISTA	HORAS P/ MÊS	160	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
5	ENFERMEIRO FERISTA	HORAS P/ MÊS	320	R\$ 30,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00
6	ENFERMEIRO	HORAS P/ MÊS	640	R\$ 30,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00
7	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	HORAS P/ MÊS	640	R\$ 30,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00
8	FISIOTERAPEUTA	HORAS P/ MÊS	320	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
9	NUTRICIONISTA	HORAS P/ MÊS	320	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
10	PSICOLOGO	HORAS P/ MÊS	160	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
11	FARMACEUTICO FB	HORAS P/ MÊS	320	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
prosegltadaa@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008





12	MÉDICO PSQUIATRA	HORAS P/ MÊS	96	R\$ 250,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
13	MÉDICO ORTOPEDISTA	HORAS P/ MÊS	96	R\$ 250,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
14	MÉDICO ANESTESISTA	HORAS P/ MÊS	192	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
15	MÉDICO CARDIOLOGISTA	HORAS P/ MÊS	96	R\$ 250,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
16	MÉDICO PROCTOLOGISTA	HORAS P/ MÊS	192	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
17	MÉDICO PEDIATRA	HORAS P/ MÊS	384	R\$ 250,00	R\$ 96.000,00	R\$ 1.152.000,00
18	MÉDICO NEUROLOGISTA	HORAS P/ MÊS	288	R\$ 250,00	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
19	MÉDICO GINECOLOGISTA	HORAS P/ MÊS	384	R\$ 250,00	R\$ 96.000,00	R\$ 1.152.000,00
20	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	HORAS P/ MÊS	192	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
21	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	HORAS P/ MÊS	576	R\$ 250,00	R\$ 144.000,00	R\$ 1.728.000,00
22	MÉDICO OBSTETRA	HORAS P/ MÊS	288	R\$ 250,00	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
UNIDADE MISTA						
23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HORAS P/ MÊS	1920	R\$ 30,00	R\$ 57.600,00	R\$ 691.200,00

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
proseglda@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008





24	MÉDICO PLANTONISTA	HORAS P/ MÊS	1440	R\$ 220,00	R\$ 316.800,00	R\$ 3.801.600,00
25	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	HORAS P/ MÊS	320	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
26	ENFERMEIRO	HORAS P/ MÊS	1280	R\$ 50,00	R\$ 64.000,00	R\$ 768.000,00
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 17.568.000,00

Alberto F. da Rocha

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
ADMINISTRADOR

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758
CNPJ: 11.505.498/0001-60
proseglttaa@gmail.com
Telefone (84) 99898-8008

